

OABMT se insurge contra sigilo de inquérito

A OABMT protocolizou pedido de reconsideração ao juízo da Sétima Vara Criminal de Cuiabá por decretar sigilo nas investigações de desvio de verbas públicas impedindo advogados de terem acesso ao inquérito policial.

■ Página-4

Seccional pede à Polícia Civil respeito às prerrogativas



CAA/MT

CAA/MT celebra Dia das Crianças com realização do 2º Happy Day

■ Página - 10

Eleições na OABMT serão dia 27 de novembro

No próximo dia 27 de novembro serão realizadas as eleições da OABMT para a escolha do novo Conselho Seccional da OABMT, Diretorias das Subseções, Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAAMT), conselheiros federais titulares e suplentes.

A votação é obrigatória para todos os advogados e advogadas inscritos na Seccional ou em uma das 29 Subseções; e será no horário das 9 às 17 horas, por meio de urna eletrônica cedida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TREMTO). Para votar, os profissionais da advocacia devem estar adimplentes com suas anuidades junto à Ordem. O prazo para regularização foi encerrado no último dia 28 de outubro.

Chapas inscritas - A Comissão Eleitoral da OABMT publicou a lista das chapas de candidatos inscritos, que podem ser acessadas no site www.oabmt.org.br, link "Eleições". Todas as normas para as Eleições da OABMT estão dispostas no Edital nº 4/2015.



The screenshot shows the website interface with a navigation menu at the top containing: Institucional, CAA/MT, ESA/MT, Serviços Online, TED, TDP, Subseções, Comissões, and Publicações. The 'Eleições' item is highlighted with a red circle. Below the menu, there are sections for 'ÚLTIMAS NOTÍCIAS' with several news items dated 30/09/2015, 'OPINIÕES' with articles on judicial administration and social reintegration, and an 'AGENDA' for September 2015. A sidebar on the right contains links for 'Eleições', '2ª Via de Boletim', 'Entrega de Carteira', 'Tabela de Honorários', 'Exame de Ordem', 'Atualização Cadastral', 'Ouvidoria', and 'Acesso à Justiça Denuncie'.

DIRETORIA OAB/MT

Presidente

Maurício Aude

Vice-presidente

Cláudia Aquino de Oliveira

Secretário-Geral

Daniel Paulo Maia Teixeira

Secretário-Geral Adjunto

Ulisses Rabaneda dos Santos

Diretor-Tesoureiro

Cleverson de Figueiredo Pintel

CONSELHEIROS FEDERAIS

Cláudio Stábile Ribeiro
Duílio Piatto Junior
Francisco Eduardo Torres Esgaib
José Antonio Tadeu Guilhen
Márcio Frederico de Oliveira Dorileo
Oswaldo Pereira Cardoso Filho

CONSELHEIROS ESTADUAIS

Aarão Lincon Sicuto
Adalberto Lopes de Sousa
Alex Tocantins Matos
Alexandro Panosso
Alfredo José de Oliveira Gonzaga
Ana Lúcia Ricarte
Ana Lúcia Steffanello
Arnaldo Rauen Delpizzo
Breno Augusto Pinto de Miranda
Carlos Eduardo de Melo Rosa
Celito Liliano Bernardi
Dainez Nogueira Moreira
Daniela Marques Echeverria
Darley da Silva Camargo
Dauto Barbosa Castro Passare
Dinara de Arruda Oliveira
Eder Roberto Pires de Freitas
Edilson Lima Fagundes
Eduardo Augusto Bordon Manzeppi
Evandro Cesar Alexandre dos Santos
Fabiana Curi
Fabio Arthur da Rocha Capilé
Fabio Luis de Mello Oliveira
Fabio de Sá Pereira
Glaucio Rogério dos Reis Capistrano
Heitor Correa da Rocha
Humberto Affonso Del Nery
Itallo Gustavo de Almeida Leite
Ivo Matias
Jonas Coelho da Silva
José Carlos de Oliveira Guimarães Junior
José Sebastião de Campos Sobrinho
Julierme Romero
Luciana Castrequeini
Luciano de Sales
Luiz Carlos Moreira de Negreiro
Luiz Carlos Rezende
Marcelo Geraldo Coutinho Horn
Maria Aparecida Alves de Oliveira Leite
Mauro Paulo Galera Mari
Murillo Barros da Silva Freire
Oswaldo Antonio de Lima
Paulo Sérgio Cirilo

Paulo Sérgio Gonçalves Pereira
Pedro Martins Verão
Raphael de Freitas Arantes
Ricardo Gomes de Almeida
Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araujo
Roger Fernandes
Rogério Luis Gallo
Ronimárcio Neves
Samir Badra Dib
Sandro Luis Costa Saggin
Selma Pinto de Arruda Guimarães
Silas do Nascimento Filho
Soraide Castro
Stalyn Paniago Pereira
Tadeu Mucio Galvão Marques Valim
Tânia Regina Ignoti Faiad
Valber da Silva Melo
Valdir Miquelin
Waldemar Pinheiro dos Santos
Wilson Roberto Maciel

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS

Presidente

Flaviano Kléber Taques de Figueiredo

Vice-presidente

Flaviano Kleber Taques Figueiredo

Secretário-Geral

Helmut Flavio Preza Daltró

Secretária-Adjunta

Ana Carolina Naves Dias Barchet

Tesoureiro

Leonardo de Mesquita Vergani

Diretores

Alberto da Cunha Macedo
Anderson Vatutin Loureiro Júnior
José Antônio Gasparelo Júnior
José Luiz de Aguiar Bojikian
Ruy Nogueira Barbosa

Conselho Fiscal

Herthon Gustavo Dias
Hugo Florêncio de Castilho
José Eduardo Polisel Gonçalves
Enéas Correa de Figueiredo Júnior
Heleno de Figueiredo da Costa Marques
Mauren Lazaretti Aguiar

ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA (ESA/MT)

Diretor Presidente

Bruno Oliveira Castro

Diretor Adjunto

Dejango Riber Oliveira Campos

Secretária-geral

Fabiana Curi

Secretário-geral Adjunto

Welder Queiroz dos Santos

Coordenador Pedagógico

Marcelo Antonio Theodoro

Conselho Curador

Adriano da Silva Félix

Ana Lucia Ricarte
Breno Augusto Pinto de Miranda
Bruno Ferreira Alegria
Bruno Devasa Cintra
Daniela Marques Echeverria
Dauto Barbosa Castro Passare
Dinara de Arruda Oliveira
Geandre Bucair Santos
Marcos Martinho Avallone Pires
Rogério Luiz Gallo

Contatos: (65) 3613-0956/0957

OUVIDORIA

Ouvidor-Geral

Geandre Bucair Santos

Ouvidora-adjunta

Giselle Jovelina Dias de Carvalho

Contatos: (65) 3613-0965

TRIBUNAL DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS (TDP)

Presidente

Luiz da Penha Corrêa

Vice-Presidente

Ademar Santana Franco

Secretária-Geral

Jozaira Rita Seixas Guedes

Secretária Adjunta

Fabiane Battistetti Berlanga

MEMBROS

Antonio Pinheiro Esposito - Cuiabá
Bruno Casagrande e Silva - Nova Mutum
Bruno Rodrigues da Silva - Cuiabá
Carla Caroline de Paula Rocha - Cuiabá
Eduardo Horschutz Guimarães - Cuiabá
Edwin de Almeida Costa - Cuiabá
Everaldo Batista Filgueira Junior - Cáceres
João Ricardo Moreira - Cuiabá
Luciano Rodrigues Dantas - Cuiabá
Luiz Gonçalves de Seixas Filho - Mirassol D'oeste
Marco Antonio Magalhães dos Santos - Cuiabá
Marcus Augusto Giraldo Macedo - Peixoto De Azevedo
Milton Martins Mello - Cuiabá
Nelci Andrea dos Santos Andreotti - Peixoto De Azevedo
Paulo Sérgio Missasse - Cuiabá
Rosane Costa Itacaramby - Cuiabá
Ruy Barbosa Marinho Ferreira - Peixoto De Azevedo
Valéria Aparecida Solda de Lima - Mirassol D'oeste
Vicente Diocles Rocha Botelho de Figueiredo - Cuiabá
Wilson Pedro Nery - Cuiabá

Contato: (65) 3613-0965
Plantão de Prerrogativas (24 horas):
(65) 9239-1000

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA (TED)

Presidente

João Batista Beneti

Vice-Presidente

Antonio Luiz Ferreira da Silva

Secretário-Geral

Silvano Macedo Galvão

RELATORES

Renato de Perboyre Bonilha
Rober Cesar da Silva
Clarissa Bottega
Samantha Rondon Gahyva Martins
Rogerio de Barros Curado
Roberto Antunes de Barros
Marco Antonio Dotto
Adolfo Arini
Jucimeire Marques de Oliveira
Jose Gaspar Maciel de Lima
Pedro Marcelo de Simone
Seila Maria Alvares da Silva
Alexandre Maciel de Lima
Ivo Sergio Ferreira Mendes
João Paulo Moreschi
João Manoel Junior
José Ravello
Henrique Alves Ferreira Neto
Orlando Campos Baleroni
Gisela Alves Cardoso
Nelson Feitosa
Valdir Francisco de Oliveira
Samuel Richard Decker Neto
Paulo Eurico Marques Luz
Nubia Narciso Ferreira de Souza
Jackson Mario de Souza
Marcelo Bertoldo Barchet
Mauro Antonio Stuan
Gelison Nunes de Souza
Paula Regina de Toledo Ribeiro
Celso Correa de Oliveira
Nelson Frederico Kunze Pinto
Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva
Rosely Amaral de Souza
Hamilton Ferreira da Silva Junior
Cristiano Alcides Basso
Marcel Alexandre Lopes
Clarissa Lopes Vieira Vidaurre
Rodrigo Quintana Fernandes
Jonel Benedito Ferreira de Arruda
Adelina Neres de Sousa Campos
Douglas Ricardo Guilhen Melo
Raul Astutti Delgado
Décio Cristiano Piatto
Andreia Alves
Carlos Roberto Previdelli
Ulisses Duarte Junior
Joice Wolf Scholl
Luiz Sergio Rossi
Mauro da Silva Andrieski
Murillo Espinola de Oliveira Lima
Amaro Cesar Castilho
Paulo Fabrinny Medeiros
Luciana Amalia Alves
Bruno Ferreira Alegria

Contato: (65) 3613-0935

EXPEDIENTE

Jornalistas:

Lídice Lannes - DRTMT 810
Luis Tonucci - DRTMT 1468
Paula Peres - DRTMT 1243

Fotografias: Fotos da Terra e Assessoria de Imprensa OAB/MT

Diagramação e Editoração: Cláudio Castro - DRTMT 351

Contatos Assessorias de Imprensa:

OAB/MT - (65) 3613-0928/0929 - imprensaobmt@gmail.com

Mídias sociais:

www.facebook.com.br/obmt
www.facebook.com.br/obmatogrosso
www.twitter.com.br/obmt

CAA/MT (65) 3644-1006 - caamt@caamt.com.br
www.facebook.com.br/caaobmt

Publicidade: Boletim Informativo - Comunicação Institucional

Tiragem: 15.000 exemplares

OAB Mato Grosso - Avenida Mário Cardi Filho, s/n - Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-914 - Cuiabá/MT - Tel.: (65) 3613-0900 Fax: (65) 3613-0921



Ordem obtém decisões favoráveis às férias no TJMT e Tr TMT

A diretoria da OABMT conquistou mais uma vitória junto ao Tribunal Regional do Trabalho e ao Tribunal Regional do Trabalho: o deferimento de férias para a advocacia entre 20 de dezembro de 2015 a 20 de janeiro de 2016. Nesse período estão suspensos os prazos processuais, bem como a realização de audiências, sessões de julgamento, e publicações de expedientes. O presidente da Seccional, Maurício Aude, fez sustentação oral em ambos tribunais ressaltando a importância do descanso para a advocacia e também para que o próprio Poder Judiciário possa organizar sua rotina interna de trabalho.

TJMT – Aude abordou que “este é o terceiro ano consecutivo que pleiteamos esse período de descanso, por ser fundamental para as duas instituições. O diálogo entre OABMT e TJMT é aberto e constante há duas gestões e percebemos que a tônica tem sido o respeito pautado na credibilidade entre ambas, as quais lutam por melhorias na prestação jurisdicional. Tanto é que o ex-presidente e o atual presidente, desembargadores Orlando Perri e Paulo da Cunha, respectivamente,



compareceram em reuniões de Colégios de Presidentes de Subseções e de sessões do Conselho Seccional para ouvir os anseios dos advogados de todo o Estado, o que demonstra o fortalecimento do relacionamento entre a advocacia e a magistratura”.

O deferimento do pedido de férias foi por maioria de votos na Justiça Estadual. O reconhecimento por parte dos magistrados vem evoluindo a cada ano, pois em 2013, nove votaram contra;

em 2014, três; e, este ano, apenas um desembargador votou contrário ao pleito da Ordem. Os conselheiros estaduais Evandro Cesar A. dos Santos, Fabiana Curi e Roger Fernandes, e o assessor jurídico da OABMT, Romário Lima, estiveram presentes à sessão de julgamento do TJMT.

TRTMT - Já o Pleno do

Tribunal Regional do Trabalho deferiu o pedido à unanimidade. O presidente da Seccional, Maurício Aude, destacou a importância do período de descanso para a advocacia. “Ninguém melhor que Vossas Excelências para saber e entender o quanto importante é o período de férias para os trabalhadores e assim não é diferente com os profissionais do direito. Precisamos usufruir de um período de 30 dias para nos dedicarmos integralmente à nossa família. Em outras ocasiões esta Corte se posicionou favoravelmente ao nosso pleito e esperamos que este ano se repita. O TRTMT sempre tem aberto as portas à Ordem e vice-versa. A forma como as instituições têm se relacionado é fantástico e o respeito e diálogo tem prevalecido. Isso é muito bom não

somente para a advocacia e magistratura, mas, principalmente, para os jurisdicionados. Que continuemos nesse caminho”.

Acompanharam a sessão no Tribunal do Trabalho o secretário-geral da Ordem, Daniel Teixeira, os conselheiros estaduais Evandro Cesar A. dos Santos e Eder Roberto Pires de Freitas, o presidente da Comissão de



Estudos Constitucionais, Felipe Amorim Reis, e integrante da Comissão de Direito do Trabalho, Maria Cláudia Borges Stábile, e o representante da Associação dos Advogados Trabalhistas

de Mato Grosso (Atramat) Marco Aurélio dos Anjos.

Nova diretoria do TRTMT - Durante o julgamento também houve a eleição para a escolha dos novos

dirigentes do TRTMT para o biênio 2016/2017. As desembargadoras Maria Beatriz Theodoro Gomes e Eliney Veloso ocuparão os cargos de presidente e vice-presidente, respectivamente.

Desembargadores elogiam gestão da OABMT

Os trabalhos realizados pela atual gestão da OABMT foram alvo de elogios pelos desembargadores Orlando de Almeida Perri, Carlos Alberto Alves da Rocha e Serly Marcondes Alves. Os magistrados explicitaram suas opi-

niões durante a sessão de julgamento do pedido de férias feito pela Seccional junto ao Pleno do Tribunal de Justiça na última semana.

Orlando Perri parabenizou o presidente da OABMT, Maurício Aude, “pela magnífica gestão que fez e espero

que esse tipo de administração se repita com o próximo presidente”.

Carlos Alberto salientou que o diálogo entre as instituições prevalecem, inclusive quando ocupou os cargos de presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais e da Associação Mato-grossense de Magistrados (Amam). “Resolvemos diversos casos envolvendo magistrados e advogados de forma amistosa. Sua atuação efetiva melhorou e trouxe formas diferentes de administrar a relação entre as classes”.

Por sua vez, a desembargadora Serly Marcondes registrou que Maurício Aude “tem desempenhado seu múnus com elegância, desde o tempo que eu era juíza auxi-

liar da Corregedoria. Foi muito bom contar com a ajuda da OABMT”.

Agradecimento - O presidente da Seccional, Maurício Aude, agradeceu pelo reconhecimento e ressaltou que o diálogo é a melhor solução para os problemas. “Houve um tempo em que OABMT e TJMT conversavam apenas pela imprensa. Desde 2010, quando atuei como vice-presidente, buscamos melhorar o relacionamento e os frutos estão sendo colhidos em prol, principalmente, da sociedade, que é quem mais necessita dos serviços prestados pelas entidades. Que ainda há muito a se melhorar, não temos dúvida, mas os primeiros passos foram dados”.

O advogado fez questão



de destacar que a OABMT atuou junto ao governo do Estado pleiteando o devido repasse ao Judiciário a fim de melhorar as estruturas físicas e de recursos humanos. “Também temos nossas Comissões Temáticas, as quais sempre estão reunidas para tratar de assuntos sobre os juizados especiais e peticionamento eletrônico, por exemplo, que são

temas mais recorrentes. Desde a gestão do desembargador Perri temos tido amplo acesso para tratar de assuntos da advocacia e da sociedade e temos alcançado resultados significativos. Costumo dizer que os advogados e advogadas unidos fortalecem nossa classe e espero e conto, cada vez mais, com a participação de todos nos quadros da Ordem”.



Liminar restabelece acesso ao Intermat

A OABMT, por meio da Procuradoria Jurídica, obteve liminar deferida em Mandado de Segurança Coletivo Preventivo impetrado contra o presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso (Intermat), que editou a Portaria nº 12/2015 versando sobre o acesso de ex-servidores às dependências do órgão, bem como criou limitações à atuação dos procuradores perante aquele órgão. As prerrogativas foram restabelecidas após o juiz federal da Primeira Vara, Ciro José de Andrade Arapiraca, reconhecer que a portaria “trata-se de norma de efeitos concretos, diretos e imedia-

tos, com claro potencial para produzir uma situação fática ilegal e abusiva, na medida em que estabelece uma vedação ao exercício profissional não albergada pelo ordenamento jurídico pátrio”.

A portaria determinou que “os ex-servidores do Intermat que mantiveram vínculo funcional de caráter efetivo, comissionado ou temporário com o órgão, ficam impedidos, pelo prazo de 06 (seis) meses a contar da data de exoneração e/ou demissão, de atuar perante o órgão e prestar qualquer tipo de serviço a pessoa física ou jurídica, como procurador ou assistente, ter acesso a processo e adentrar em de-

partamentos privativos, que não seja acessível ao público em geral, utilizando de informações privilegiadas que manteve com o órgão”.

O Intermat justifica que a medida objetivou “impedir a prática de crimes contra a administração pública, mormente em razão da necessidade de proteção de informações que (...) se por um lado não são sigilosas, por outro lado devem ser manuseadas com um extremo cuidado, tendo em vista as consequências que podem advir. O Intermat tem como dever/poder, entre outros, a guarda da base de dados, documentos e mapas que definem o domínio original de bens

imóveis que outrora já foram denominados de áreas devolutas (art. 2º da Lei Estadual nº 3.681, de 28 de novembro de 1975) (...). A informações e os documentos sob a guarda do Intermat podem definir uma disputa judicial acerca do domínio ou posse de um bem imóvel”.

Para o magistrado, é inegável a importância das informações constantes da base de dados do Instituto de Terras, responsável pela execução da política estadual de disposição de terras públicas e pelos procedimentos necessários ao resguardo do Patrimônio Fundiário de Mato Grosso. Porém, “não se apresenta razoável admitir a pos-

sibilidade deste editar medidas infralegais que obstem e/ou restrinjam o livre exercício profissional de qualquer categoria”.

O juiz federal afirmou que a portaria está claramente incompatível com o art. 5º XIII, da Constituição Federal, com a Lei nº 12.813/2013 (que dispõe sobre conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego); e com o art. 7º da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB), que estabelece, entre outros, ingressar livremente em qualquer órgão público para colher prova ou infor-

mação útil ao exercício profissional.

Assim, conforme a decisão liminar o Intermat deve se abster de aplicar as regras da Portaria nº 12/2015 aos advogados, independente da “quarentena” de seis meses, para atuar como procuradores perante o órgão, “assegurando o direito ao livre acesso a qualquer local/repartição que preste serviço público, dentro do expediente ou fora dele e ser atendido, desde que se ache presente qualquer servidor ou empregado, de ter vista de processos, excepcionando-se os feitos em que ocorram as hipóteses do art. 7º, § 1º, da Lei nº 8.906/94, até o julgamento de mérito”.

Seccional pede à Polícia Civil que respeite prerrogativas da advocacia

As diretorias da OABMT e das Comissões de Direitos Humanos e Carcerário da instituição estiveram reunidas com o delegado geral da Polícia Civil, Adriano Peralta Moraes, e sua equipe, na sede da Ordem, e solicitaram que as prerrogativas dos advogados e advogadas sejam respeitadas em todas as operações que estão sendo e forem deflagradas no Estado. Participaram do encontro o presidente da Seccional, Maurício Aude; o secretário-geral adjunto, Ulisses Rabaneda; e os presidentes das referidas comissões, Betsey Polistchuck de Miranda e Waldir Caldas, respectivamente.

Na avaliação dos advogados, muitos profissionais estão sendo impedidos de exercer a profissão em face de serem impedi-

dos de acessar inquéritos. “Em toda operação deflagrada enfrentamos os mesmos problemas: o advogado comparece, pede o inquérito para obter informações da prisão de seu cliente e lhe é vedado. Então recebemos denúncias e acionamos o Poder Judiciário para garantir o direito assegurado em lei federal. Tudo pode ser resolvido sem esse tipo de transtorno. Por isso, solicitamos aos senhores que forneçam cópias do inquérito para que os advogados possam trabalhar. Nossa sugestão é para que ele seja digitalizado na íntegra e o próprio advogado, de posse de um CD, DVD, pen drive, consiga obter a gravação do que for necessário para defender o cliente”, disseram os integrantes da Ordem.

A sugestão foi bem vista pelos represen-

tes da Polícia Civil. O delegado geral, Adriano Moraes, por exemplo, informou ser “fantástica a sugestão, uma vez que não atrapalhará os trabalhos da Polícia Civil e os advogados conseguirão o que tiverem interesse”. Todos compartilharam da informação e pretendem seguir a ideia.

O presidente da Comissão de Direito Carcerário, Waldir Caldas, fez questão de reiterar a importância da OABMT fazer parte do curso de formação dos policiais civis, bem como esta classe participar do Dia de Formação de novos advogados e estagiários no sentido de explicarem os trabalhos desenvolvidos por ambas as partes, aproximando ainda mais o relacionamento das instituições, o que também foi acolhido pelos dirigentes da Polícia Civil.



oABMT se manifestará acerca de legitimidade de termo circunstanciado

A diretoria da OABMT recebeu visita do delegado geral da Polícia Civil, Adriano Peralta Moraes. Na ocasião, o presidente da Seccional, Maurício Aude, foi perguntado sobre o posicionamento da Ordem sobre a legitimidade para a lavratura dos termos circunstanciados elaborados por autoridades diversas dos delegados da Polícia Civil, a quem compete o ato.

Maurício Aude informou que a instituição ainda não discutiu o assunto, mas se prontificou em pedir um parecer às Comissões de Estudos Constitucionais, de Direitos Humanos, Direito Carcerário, Penal e Processo Penal. Para tanto, requereu informações sobre o número de procedimentos registrados e receberá toda a documentação o mais breve possível. Também participaram da reunião o presidente da Seccional, Maurício Aude; o

secretário-geral adjunto, Ulisses Rabaneda; e os presidentes das referidas comissões, Betsey Polistchuck de Miranda e Waldir Caldas, respectivamente.

“As estatísticas que nos serão fornecidas pela Polícia Civil servirão de base para que nossas comissões cheguem a uma conclusão sobre o tema. De fato a situação é delicada, pois as Polícias Militar e Rodoviária Federal querem confeccionar o termo circunstanciado, mas ambas têm atribuições distintas. A elas cabem as missões de polícia ostensiva e preservação da ordem pública, bem como o patrulhamento das rodovias federais. Já a Polícia Civil tem a função de polícia judiciária e apuração de infrações penais”, destacou Maurício Aude, garantindo que quando receber os documentos, discutirá o tema com as comissões e apresentará um posicionamento à Polícia Civil.

oABMT se insurge contra sigilo decretado em Inquérito

A OABMT protocolizou pedido de reconsideração à juíza da Sétima Vara Criminal da Comarca de Cuiabá, Selma Rosane de Arruda, que decretou sigilo nas investigações de desvio de verbas públicas que culminou na prisão de 25 pessoas impedindo os advogados dos investigados de terem acesso ao inquérito policial. “O sigilo é um empecilho para a defesa dos investigados e uma ofensa às prerrogativas profissionais dos advogados”, apontou o presidente da Seccional, Maurício Aude.

Ele explicou que representantes do Tribunal de Defesa das Prerrogativas tentaram buscar o acesso aos documentos na Delegacia Especializada em Crimes Fazendários da Capital (Defaz). O presidente do TDP, Luiz da Penha Correa; o vice-



-presidente Ademar Santana Franco; e o membro Eduardo Guimarães, conversaram com a delegada Cleibe Aparecida de Paula. Defenderam o respeito às prerrogativas dos advogados dos investigados de terem conhecimento dos fatos e acusações para promoverem as respectivas defesas. A delegada afirmou que iria franquear o acesso, porém, a juíza Selma Arruda decretou o sigilo.

Para a OABMT, o fato representa uma afronta

aos princípios do contraditório e da ampla defesa, garantidos pela Constituição Federal (artigo 5º, LV); e também ao Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei Federal 8.906/94), em seu artigo 7º, inciso XIV, que dispõe acerca do direito dos advogados de “examinar em qualquer repartição policial, mesmo sem procuração, autos de flagrante e de inquérito, findos ou em andamento, ainda que conclusos à autoridade, podendo copiar peças e

tomar apontamentos”.

Além disso, a Súmula Vinculante nº 14 do Supremo Tribunal Federal, dá o direito ao defensor, no interesse do representado, de “ter acesso amplo aos elementos de prova que, já documentados em procedimento investigatório realizado por órgão com competência de polícia judiciária, digam respeito ao exercício do direito de defesa”.

A Operação Vespeiro 2 teve como objetivo alcançar as pessoas jurídicas responsáveis por fraudes que lesaram os cofres públicos em cerca de R\$ 85 milhões. A primeira fase da operação, realizada em 2012, se concentrou nas pessoas físicas, cujas fraudes somaram cerca de R\$ 15 milhões. No total, calcula-se que o prejuízo ao patrimônio público ultrapasse R\$ 100 milhões. (Fonte: Sefaz-MT)

Trancada ação penal contra advogados que denunciaram irregularidades

Para configuração da denúncia caluniosa, é indispensável que os fatos atribuídos à vítima não correspondam à verdade e que haja certeza de sua inocência por parte do autor. Com esse entendimento, a 6ª turma do STJ trancou ação penal contra um grupo de advogados de Santa Catarina.

Eles denunciaram à OAB irregularidades que teriam sido cometidas pelo juiz, com a concordância tácita do promotor, em audiência de julgamento de uma ação penal. A OAB

comunicou os fatos à corregedoria-Geral de Justiça e à Corregedoria do MP, que instauraram procedimentos disciplinares contra o juiz e o promotor, posteriormente arquivados “por ausência de indícios de prática de infrações”.

O juiz e o promotor ofereceram representação criminal contra os advogados por denúncia caluniosa. Ao fim do inquérito, a Polícia Civil concluiu pela inexistência do crime, mas mesmo assim o MP denunciou os investigados como incurso no artigo 339 do

CP. Em HC impetrado no TJ/SC, a defesa pediu o trancamento da ação penal ao argumento de que os advogados “apenas exerceram seu legítimo e constitucional direito de petição”. Negado o pedido, a defesa recorreu ao STJ.

O relator do recurso, ministro Rogério Schietti Cruz, observou que a denúncia não aponta circunstâncias capazes de levar à suposição de que os advogados tivessem narrado fatos falsos ou agido cientes da inocência do juiz e do promotor. Segundo o ministro, a doutri-

na e a jurisprudência do STJ consideram imprescindível para a ocorrência da denúncia caluniosa que a imputação de crime seja objetivamente e subjetivamente falsa. Em outras palavras, além de a vítima ser inocente, o denunciante deve ter a inequívoca ciência dessa inocência.

Schietti reconheceu que o elemento subjetivo do crime de denúncia caluniosa não precisa estar comprovado já no início da ação penal. No entanto, além de estar mencionado na imputação, deve tam-

bém ser dedutível dos próprios termos da denúncia. “Qualquer pessoa – advogado ou não – pode representar e pedir providência em relação a fatos que afirme ilegais ou que configurem abuso de poder. Só haverá crime se esse direito for exercido por quem, intencionalmente, falsear os fatos, ciente de que acusa um inocente.”

Do contrário, continuou o ministro, haveria o risco de cercear o próprio exercício da advocacia, “que compreende a possibilidade de que eventual abuso de poder

seja comunicado aos órgãos de representação classista ou mesmo aos órgãos correccionais do Poder Judiciário, sem o risco de reações punitivas”. Os demais ministros acompanharam o voto do relator e consideraram ilegítima a ação penal. A turma concluiu que, “comparando-se o tipo penal apontado na denúncia com as condutas atribuídas aos denunciados”, não estão satisfeitos os requisitos do artigo 41 do CPP, necessários ao exercício do contraditório e da ampla defesa. Processo relacionado: RHC 61334



Comissão aponta inconstitucionalidade em critérios para ingresso no TCE-MT

O presidente da Comissão de Estudos Constitucionais da OABMT, Felipe Amorim Reis, entregou à diretoria parecer acerca de proposta de emenda à Constituição Estadual, de autoria da deputada estadual Janaína Riva, que altera critérios para o ingresso no cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado. Conforme o entendimento, a proposta padece de vícios de inconstitucionalidade formal e material por ser competência da União, e não dos Estados, legislar sobre a matéria.

A Proposta de Emenda à Constituição do Estado

de Mato Grosso nº 15/2015 acrescenta ao artigo 49 novos critérios para a escolha de conselheiros do TCE-MT como a exigência de diploma de ensino superior; não estar o candidato no exercício de quaisquer cargos políticos eleitos pelo voto direto e secreto ou em cargos de primeiro e segundo escalão (como secretários, presidentes de autarquias ou fundações). A proposta aponta documentos a serem exigidos para a posse, como certidões cíveis e criminais; e sugere sabatina por representantes de Poderes, da OABMT e da sociedade civil organizada.

O advogado observa que

os requisitos para a escolha de ministros do Tribunal de Contas da União (TCU), previstos na Constituição Federal, são os mesmos para os conselheiros dos Tribunais de Contas dos Estados. Felipe Amorim Reis observa que há princípios que impedem a dissonância da Carta Estadual com a Carta Federal, podendo ocorrer vício de inconstitucionalidade material.

O advogado citou Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada junto ao Supremo Tribunal Federal (ADI nº 32766/CE) que afirma que os TCEs devem preencher os mesmos requisitos exigíveis para os

ministros do TCU. Em outro julgamento (ADI 4190/RJ), o ministro Celso de Mello apontou que a prerrogativa de auto-organização dos estados-membros “não se reveste de caráter absoluto, pois se acha submetida, quanto ao ser exercício, a limitações jurídicas impostas pela própria Carta Federal (art. 25)”. Assim, para o presidente da Comissão de Estudos Constitucionais da OABMT a escolha dos conselheiros dos TCEs foge da competência dos Estados e, por ser matéria de “eleição atípica”, caberia à União fazê-lo, conforme artigo 22 da Constituição Federal.



OABMT defenderá advogados acusados ilegalmente

Om e m b r o do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OABMT, Rodrigo Terra Cyrineu, emitiu um parecer, a pedido da diretoria da OABMT, a respeito de violação de prerrogativas de advogado denunciado ilegalmente pelo Ministério Público Estadual. A Ordem intervirá como assistente de defesa do profissional para buscar, até a última instância judicial, a

absolvição sumária.

No pedido de providências enviado ao presidente da Seccional, Maurício Aude, o advogado Samuel Franco Dalia Neto relatou que o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público Estadual ofereceu denúncia em desfavor dele por ter “fantasiosamente” coagido um acusado em sede de investigação cível

promovida pela Promotoria de Defesa do Patrimônio Público da Comarca da Capital, conforme o artigo 344 do Código Penal.

Maurício Aude remeteu a denúncia de forma urgente ao TDP, cujo relator apontou que ela seria “manifestamente inepta, além de lhe faltar justa causa”. Para Rodrigo Cyrineu, é inepta porque não expõe a razão pela qual o advogado “estaria a coagir

o referido investigado ou qualquer ameaça verossímil e real que tenha feito àquele, podendo se perceber, desde cara, tratar-se de mera presunção”.

Rodrigo Cyrineu destacou que o depoimento do acusado se deu após ser decretada a prisão temporária, “em situação de absoluta pressão e nervosismo, tendo sido curiosamente liberado tão logo dito isso”. E lembrou que o depoente

não era testemunha e sim investigado, “o qual tem a prerrogativa de não se auto-incriminar, fazendo jus, justamente por isso, à indispensável assistência de advogado, o qual não pode ser violado por exercer suas prerrogativas profissionais”.

Para o relator do TDP, a coação foi realizada em desfavor do advogado Samuel Dalia Neto e de toda classe advocatícia, “na medida em que se

busca criminalizar a legítima atuação profissional em curso de processos investigativos realizados perante o Ministério Público do Estado de Mato Grosso”. A Seccional também atuará em favor do advogado Alexandre Nery, cujos documentos estão sendo analisados pelo TDP, uma vez que a denúncia deste profissional foi posterior a registrada por Samuel Neto.



Texto final do novo Código de Ética da OAB é aprovado



O texto definitivo do novo Código de Ética da OAB foi aprovado pelo plenário em outubro. O regimento interno, que passará a valer em 2016, tem 80 artigos e será divulgado durante a sessão plenária de novembro. Entre as mudanças estão a aprovação da advocacia pro bono no Brasil, novas regras para a publicidade, especialmente na internet e telefonia, questões sobre honorários, advocacia pública, relações com clientes, sigilo profissional e dos procedimentos dos julgamentos de infrações.

de, assim como nos demais meios permitidos, a apresentação do profissional em redes sociais deve ter caráter meramente informativo e primar pela discrição e sobriedade, não podendo configurar captação de clientela ou mercantilização da profissão. Permanece vedada, por exemplo, a publicidade em rádio, cinema e televisão, outdoors e painéis luminosos, muros, paredes, veículos e elevadores.

Debates sobre mudanças - Durante a aprovação do texto do novo Código de Ética da OAB, muitos temas considerados polêmicos

pela advocacia foram tratados. Um deles proibiu os advogados de fazer menção a cargos, empregos ou funções exercidas no passado ou presente e de colocar foto nos cartões de visitas. Foi permitido apenas o nome do profissional ou da sociedade de advogados, o número de inscrição na entidade, as especialidades de atuação, endereço e logotipo da banca, além de horário de atendimento e idiomas em que o cliente poderá ser atendido. Também foi permitido fazer referência a títulos acadêmicos e distinções honoríficas relacionadas à atividade, bem como vinculações a ins-

tuições jurídicas das quais o profissional faz parte. A justificativa para a restrição foi que a publicidade profissional do advogado tem caráter informativo e deve "pautar-se por estilo discreto e sóbrio tanto no conteúdo quanto na forma", conforme recomenda a OAB.

Outro ponto delicado na aprovação do projeto tratou da divulgação de e-mails por advogados em artigos acadêmicos, culturais ou jurídicos publicados na imprensa. A entidade havia proibido que o dado constasse no texto publicado, mas voltou atrás na decisão. A proibição tinha

sido aprovada porque a veiculação dos endereços eletrônicos poderia configurar "captação de clientes".

Outra medida cogitada, mas posteriormente descartada, foi a proibição de contratação de assessoria de imprensa e de marketing pelos escritórios de advocacia. Por outro lado, o patrocínio a eventos ou publicações de caráter jurídico foi permitido. A regra vale para boletins, por meio físico ou eletrônico, sobre matéria de interesses dos advogados, desde que seja restrita a clientes e interessados do meio profissional. Apesar da liberação, essa

publicidade veiculada pela internet e outros meios eletrônicos terá uma regulamentação específica.

Também foi aprovado que decisões dos órgãos colegiados sigam as mesmas exigências das decisões judiciais. Desse modo, em caso de pena disciplinar, é preciso explicar dosagem, fundamentação e tipificação da infração. O documento deverá conter uma ementa, com o resultado da votação, o voto vencedor e a divergência. Com informações da Assessoria de Imprensa da OAB. - Fonte: Consultor Jurídico (Conjur)

(Foto: Eugênio Novaes - CFOAB)

TED reformula regimento interno

O Tribunal de Ética e Disciplina (TED) da OABMT pode ter um novo regimento interno em breve. A informação foi transmitida pelo presidente do órgão, João Batista Beneti, que informou que o estudo foi feito juntamente com os relatores que compõem as turmas, os quais discutiram e votaram pelas alterações. "Agora a análise do texto será feita pelo Conselho Estadual para referendar. As propostas de alteração do regimento interno do TED refletem uma busca por celeridade e transparência. A nova metodologia de instauração e

encaminhamento para defesa prévia, antes do despacho do relator, permite maior celeridade à tramitação processual. É que outrora, para o representado ser notificado para apresentação de defesa prévia, demorava de seis meses a mais de ano, a partir da instauração".

Conforme o presidente do TED, "essa metodologia não suprimiu o poder do relator, haja vista que tão logo receber o processo poderá, ser for o caso, propor o indeferimento liminar do processo. Também não gera nulidade processual porque não provoca prejuízos àquele que for

sancionado, afinal somente os inocentes serão beneficiados por eventual indeferimento liminar".

Segundo os membros do TED, a rapidez na tramitação inicial do processo disciplinar demonstra a transparência do tribunal na busca em punir eventuais desvios de conduta no exercício da profissão. Outro aspecto que também atribui celeridade processual é a forma proposta de julgamento das consultas pelo secretário-geral e/ou vice-presidente submetidas à homologação do presidente. "Outrora, teve casos de consultas tramitarem por mais de dois anos.

Em verdade, quem apresenta uma consulta espera por uma resposta rápida do TED".

João Beneti informou, ainda, que "merece destaque o acréscimo das regras quanto ao procedimento de reabilitação, arguição de suspeição e de exclusão, nos moldes da jurisprudência do Conselho Nacional. Tem, também, inúmeros outros ajustes de redação e melhoramento da técnica legislativa, já com observância ao projeto do novo Código de Ética que será votado neste mês. Enfim, esse é espírito das propostas de mudança", concluiu.



Seccional requer que magistrados não utilizem Whatsapp para citação

A diretoria da OABMT protocolou o Ofício nº 159/2015 junto à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (TRTMT) requerendo medidas urgentes e necessárias no sentido de determinar aos magistrados que se abstenham de proceder citações/intimações por meio do aplicativo de celular 'Whatsapp'.

O pleito está embasado em recente procedimento adotado por um juiz trabalhista que jurisdiciona na Comarca de Lucas do Rio Verde. Conforme o pre-

sidente da Seccional, Maurício Aude, "o magistrado efetuou indevidamente a citação do réu através do aplicativo para telefones móveis 'Whatsapp', posto que tal prática, além de não encontrar o devido respaldo legal, não goza de segurança jurídica necessária para o ato, acarretando, assim, a nulidade dos atos processuais". As formas de citação/intimação devem seguir o disposto no Código de Processo Civil, especialmente na Seção III - Das Citações - e Seção IV - Das Intimações.



OABMT encaminha propaganda em rede social para apuração do TED

A diretoria da OABMT encaminhou ao Tribunal de Ética e Disciplina (TED) cópia de propaganda veiculada na rede social Facebook por uma usuária que indica um advogado para atuar em procedimentos de exclusão de nomes negativados junto aos órgãos de proteção ao crédito em Cuiabá e Várzea Grande. A postagem indica abertamente o número de um telefone para mais informações.

"Isso é inadmissível. Recebemos a denúncia e já encaminhamos para a apuração do TED. Não é a primeira vez que isso ocorre e nosso tribunal certamente

chegará ao profissional por trás desse anúncio e aplicará a devida sanção, sempre respeitando o contraditório e a ampla defesa", resumiu o presidente da Ordem, Maurício Aude.

Entre as ações do TED estão, por exemplo, investigação contra 11 advogados que atuam na área do Direito Previdenciário e que foram denunciados por abusos em face de clientes em processos contra o INSS, e também advogados de outros estados que têm usado de publicidade para captar clientes em Cuiabá, inclusive com carros de som e panfletos para divulgação nos bairros.



Comissão de Direito Previdenciário leva demandas sobre perícias do InSS à Justiça Federal

O secretário-geral adjunto da OABMT, Ulisses Rabaneda; a presidente e vice-presidente da Comissão de Direito Previdenciário, Camila Regina Santos e Mariza Macedo de Castro, respectivamente, estiveram reunidos com o diretor do foro da Seção Judiciária de Mato Grosso, juiz federal Roberto Luis Luchi Demo, para tratar sobre as perícias realizadas pelo INSS em Mato Grosso.

Conforme as integrantes da comissão, alguns peritos estão formulando laudos com a conclusão de que seus clientes estão aptos a trabalhar, quando exames juntados aos autos demonstram o contrário. “Avaliamos que as perícias não estão sendo feitas com coerência, o que é prejudicial para os clientes, muitos deles portadores de doenças extremamente graves. Muitas vezes apontamos

diversas doenças e os peritos se pronunciam apenas sobre algumas. Impugnamos todos os laudos e mesmo assim nossas argumentações não estão sendo levadas em consideração”, explicou Camila Santos. Outro ponto explicitado foi sobre a falta de fundamentação dos respectivos laudos pelos peritos. “Isso é muito ruim para nossos clientes, pois nós advogados não temos subsídios para defesa. Os peritos simplesmente alegam que a pessoa não tem condições de trabalhar e ponto”.

Por outro lado, o juiz Roberto Demo verificou casos exemplificativos mostrados pelas advogadas e informou que não haver incoerência nos laudos periciais. Ele explicou que não tem como cobrar dos peritos a confecção de laudos detalhados, pois “estamos tratando de ações que tramitam no Juizado Especial. Não tenho

como determinar esse tipo de procedimento, uma vez que o rito processual não permite. A solução que vejo para essa demanda é a nomeação de assistente técnico para o acompanhamento das perícias”.

Ulisses Rabaneda, Camila Santos e Mariza Castro ressaltaram que uma pessoa que recebe um salário mínimo não possui condições de contratar assistente técnico. O secretário-geral adjunto da Ordem frisou que “seria adequado os peritos fundamentarem suas conclusões, pois estamos tratando de perícia, um tipo de prova fundamental para garantir o resultado de um processo. Os laudos podem ser falhos e Vossa Excelência julga em cima disso. A OABMT não concorda com esse tipo de entendimento, mas respeita. Portanto, a partir de agora, requeremos ao senhor que



analise os casos e leve em consideração as impugnações dos laudos feitas pelos advogados. Isso certamen-

te aprimorará o próprio julgamento”, observou. Por fim, disse que “o debate é essencial para uma melhor

prestação jurisdicional” e frisou que “a OABMT está de portas abertas à justiça federal”.

CnJ aprova prazo máximo de 10 dias para devolução de voto-vista

O Conselho Nacional de Justiça aprovou o prazo de 10 dias para a devolução, após pedido de vista em sessão colegiada, dos processos jurisdicionais e administrativos no Poder Judiciário. O prazo é prorrogável pelo mesmo período, se justificado, e será incluído em pauta para julgamento na sessão seguinte ao fim do período, segundo a Resolução 202/2015. Caso o autor do pedido de vista não libere o processo, o presidente do órgão responsável vai fazer o pedido para voltar a incluí-lo em pauta.

“Se aquele que fez o pedido de vista ainda não se sentir habilitado a votar, o presidente convocará substituto para proferir voto”, diz a resolução. Os órgãos do Poder Judici-

ário terão um prazo de 120 dias para adaptar seus regimentos internos ao disposto na resolução. O CNJ cita a necessidade de uniformização dos prazos relativos a devolução dos pedidos de vista por causa das “indesejáveis lacunas e disparidades” sobre o tema que podem provocar atraso “infundado ou imotivado” das decisões. No fim de 2014, o Superior Tribunal de Justiça aprovou uma emenda regimental para dar aos ministros até 60 dias para devolver pedidos de vista. Esse prazo pode ser estendido por mais 30 dias.

O prazo anterior era de dez dias, assim como está na nova resolução do CNJ. Mas, como não havia consequência para quem não o respeitava, os ministros não costumavam segui-lo. O resultado, conforme mostrou o ministro Luis Felipe Salomão à Corte Especial, é que em seis anos o tribunal acumulou 6.080 pedidos de vista, quase um por ano. E os levados demoravam em média 1.020 dias.

O presidente nacional da OAB, Marcus Vinicius Furtado Coêlho, comemorou a decisão do CNJ. “Os cidadãos terão maior celeridade nos julgamentos. Era inadmissível a situação na qual o julgador era senhor do processo judicial, retardando a distribuição da Justiça. É um ganho para a classe dos advogados e, principalmente, para o cidadão”, afirmou. A OAB Nacional foi autora do pedido inicial de estabelecimento de prazo. (Fonte: Conjur)

O presidente nacional da OAB, Marcus Vinicius Furtado Coêlho, comemorou a decisão do CNJ. “Os cidadãos terão maior celeridade nos julgamentos. Era inadmissível a situação na qual o julgador era senhor do processo judicial, retardando a distribuição da Justiça. É um ganho para a classe dos advogados e, principalmente, para o cidadão”, afirmou. A OAB Nacional foi autora do pedido inicial de estabelecimento de prazo. (Fonte: Conjur)

Presidente da CDH luta por recuperandos com problemas mentais

A presidente da Comissão de Direitos Humanos da OABMT, Betsey Polistchuck de Miranda, esteve reunida com os juizes da Segunda Vara Criminal de Cuiabá Geraldo Fernandes Fidelis Neto e Jorge Luiz Tadeu Rodrigues para debater a situação da Unidade II da Penitenciária Central do Estado. A intenção é fazer com que a unidade prisional receba recuperandos com problemas mentais. Também participaram o promotor de justiça Rubens Alves de Paula; secretário adjunto de Justiça e Direitos Humanos, Luiz Fabricio Vieira Neto; superintendente de Gestão Penitenciária, Flávia Emanuelle Soares; diretor da PCE, Roberval de Barros; e subdiretor, Rege da Rocha.

No encontro foi ressaltado que há oito recuperandos da PCE que deverão ser avaliados na Unidade II pela psiquiatria e que atualmente estão separados por um raio que não possui banho de sol. Na avaliação dos presentes, seria necessário que psiquiatria da referida unidade possuísse contrato de 40h para poder realizar as avaliações com os penitentes portadores de sofrimento mental. Também mencionaram a necessidade de construção da política antimanicomial no Estado, residências terapêuticas e um hospital psiquiátrico,

bem como a Secretaria Estadual de Saúde está tratando para que o Estado possa custear vagas para pacientes em regime ambulatorial.

Durante a reunião, definiram que será necessária a mobilização de esforços para a confecção de projetos para a captação de verbas, o que poderá ser viabilizado pelo Ministério da Justiça. Além disso, todos os presentes enfatizaram que a estrutura interna da PCE é frágil e necessita de reformas urgentes. Para tanto, é necessária a transferência de recuperandos da PCE para que possam ser feitas, cuja conclusão seria em 45 dias.

Após os debates, ficou concluído que:

a) A Unidade II da PCE receberá recuperandos em surto que estiverem nas dependências das unidades penitenciárias da Capital e Várzea Grande como solução emergencial;

b) No tocante às residências terapêuticas, o Estado se comprometeu a financiá-las para disponibilização de vagas

para os pacientes que cumprem medida de segurança em regime ambulatorial;

c) Em 10 dias, os recuperandos da PCE que padecem de sofrimento mental serão transferidos para a unidade de saúde II para avaliação psiquiátrica;

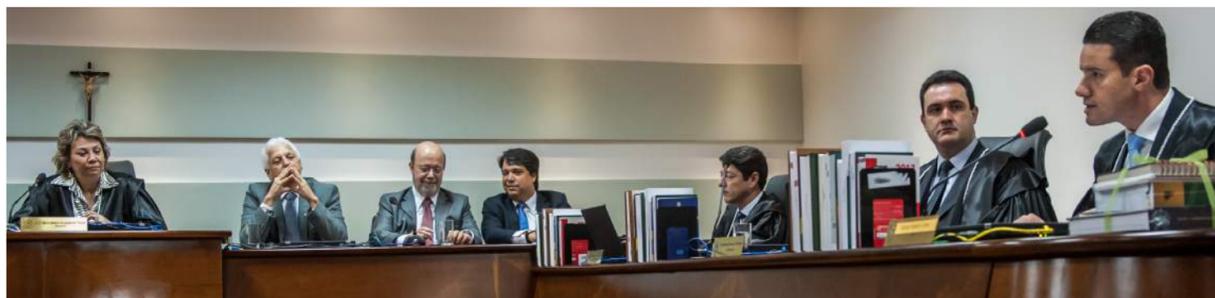
d) O Núcleo de Execução Penal, em parceria com a Comissão de Direitos Humanos da OABMT, Ministério Público e Sejudh encaminharão proposta à Corregedoria-Geral da Justiça para a realização de mutirão de análise dos processos dos presos provisórios que não passaram pelo audiência de custódia (anteriores a 23/7, finais de semana e oriundos da Comarca de Várzea Grande);

e) Na data de 5/11, às 9h, será realizada visita pelos presentes na Unidade II da PCE;

f) A Secretaria de Justiça encaminhará sugestão ao governador do Estado para a realização da primeira reunião da comissão criada para discussão de assuntos penitenciários.



Diretoria participa de posse de juiz titular do TrEMT



O secretário-geral da OABMT, Daniel Teixeira, representou a diretoria na posse do magistrado Rodrigo Roberto Curvo como juiz titular do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT). “Desejamos uma gestão comprometida e profícua junto à Justiça Eleitoral de nosso estado. A Seccional, por meio de sua Comissão de Direito Eleitoral, tem sido parceira nas divulgações e campanhas, como a ‘Eleições Limpas’ e está sempre à disposição para atuar em prol da sociedade”, pontuou Daniel Teixeira.

Em seu pronunciamento, o magistrado destacou que a Justiça Eleitoral do Brasil é um exemplo mundial de respeito à vontade popular, e reforçou a confiança depositada pela população permitindo mobilizar milhões de pessoas no dia pleito.

A presidente da Corte, desembargadora Maria Helena Póvoas, enalteceu a postura, o caráter e a carreira construída pelo juiz Rodrigo Curvo. Representando os membros do TRE-MT, o corregedor do tribunal, desembargador Luiz Ferreira da Silva, destacou a competência e a dedicação do magistrado. “Tenho a certeza que o jovem e dedicado magistrado Dr. Rodrigo Curvo honrará, como sempre o fez, sua límpida toga no âmbito deste Tribunal”.

Rodrigo Curvo assume a vaga após o fim do biênio do magistrado Agamenon Alcântara Moreno Júnior. A mesa da solenidade de posse contou com a presença dos membros do pleno, além de representantes do Tribunal de Justiça, Associação dos Magistrados, Assembleia Legislativa, e autoridades. (Com informações do TREMT)

Advogados pedem manutenção da vara do trabalho de Colniza

A diretoria da OABMT recebeu um grupo de advogados que atuam em Colniza, os quais reivindicaram a manutenção da vara do trabalho no município, pois, conforme eles, a vara, inaugurado em julho deste ano, está prestes a ser transferida para Várzea Grande. Participaram o presidente da Seccional, Maurício Aude; o secretário-geral, Daniel Teixeira; o diretor-tesoureiro, Cleverson Pintel; o prefeito de Colniza, Assis Raupp, e vereadores.

O advogado Mauro Rezende explicou que no mesmo dia da inauguração foi citado que a vara seria removida. “A justificativa do Tribunal Regional do Trabalho é a de que a vara não recebe 300 processos anuais, mas a questão é que não analisaram esse requisito quando de sua instalação e, sim, o cunho social, pois na re-



gião há trabalho escravo e infantil. Como podem querer removê-la agora analisando critérios objetivos?”, indagou.

Além de Colniza, a vara tem sob sua jurisdição os municípios de Cotriguaçu, Aripuanã e Rondolândia e, ao todo, 63 mil habitantes são beneficiados. Segundo o advogado, o Estado precisa estar presente em Colniza. “O INSS foi para

Colniza por conta da vara do trabalho e a Caixa Econômica Federal também pretende se instalar na cidade. Queremos é que o TRTMT se sensibilize e ouça a sociedade, a Subseção de Juína (que atende Colniza) e nós advogados”, disse Mauro Rezende. De acordo com o grupo, a intenção do TRTMT é transformar a vara em um posto avançado.



O presidente da Ordem, Maurício Aude, recebeu um dossiê contendo informações sobre a vara, bem como justificativas para sua manutenção. “A OABMT pode encaminhar esses documentos ao TRTMT para análise e requerer que a diretoria pense a respeito da não remoção da vara do trabalho. Se ela foi criada analisando cunho social, não

é viável que seja extinguida com base em critérios objetivos. Também vamos pedir que ouçam a socie-

dade e os advogados antes de levarem o processo administrativo a julgamento”, garantiu.

OABMT não transige com Sindicato e exige cumprimento de liminar por agências

A OABMT não transigiu com o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e do Ramo Financeiro do Estado (SEEB/MT) e denunciou descumprimento, por parte de agências, da liminar que garante atendimentos aos advogados e aos cidadãos nas duas últimas horas do expediente bancário, enquanto durar a greve da categoria em Mato Grosso. Em audiência na 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá, o secretário-geral da OABMT, Daniel Teixeira, e a procuradora jurídica da Seccional, Cláudia Siqueira, requereram apuração de responsabilidades.

A audiência foi presidida pela juíza do Tra-

balho Bianca Cabral Dorrici com a presença de representantes do Sindicato (Processo nº 0001.303-60.2015.5.23.0001). A decisão liminar foi prolatada na última terça-feira (20) estipulando prazo de 48 horas para cumprimento sob pena de multa de R\$ 5 mil por dia limitada a 30 dias. A magistrada determinara ao SEEB/MT que mantivesse nas agências e postos de atendimento bancário um número de trabalhadores suficiente a assegurar o atendimento das ordens judiciais (alvarás, guias de pagamento ou liberação de crédito de qualquer natureza) para advogados e jurisdicionados, atendendo-os nas duas últimas horas do horário bancário regular

(correspondentes a 30% do expediente bancário), em todo o Estado.

A OABMT ingressou com mandado de constatação com urgência para denunciar o descumprimento da determinação por parte de agências do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal situadas na própria Justiça do Trabalho. Os representantes do SEEB/MT informaram que mantêm 30% dos funcionários nas agências e que ficaria a critério do gestor de cada agência determinar as atividades a serem cumpridas por eles.

Os advogados requereram, assim, a expedição de mandado para que o oficial de Justiça registre quem são

os responsáveis pelo eventual não cumprimento da decisão. A juíza Bianca Dorrici acatou o pedido determinando a constatação, por meio de oficial de Justiça para que, “em contato com os gerentes das agências do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, situadas no Foro Trabalhista, certificando se há resistência por parte dos bancos ao cumprimento integral da decisão proferida nestes autos”. A magistrada também determinou que o oficial de Justiça dê ciência aos gerentes ou representantes das agências do teor da decisão “para que não haja óbice ao cumprimento da determinação judicial, sob as penas da lei”.

A pedido da ordem, juiz autoriza recolher diligências online

Atendendo ao pedido da OABMT, o juiz diretor do Foro da Comarca de Várzea Grande, Luiz Otávio Marques, deferiu o pedido para autorizar o recolhimento de diligências aos oficiais de Justiça via online, enquanto perdurar a greve dos bancários. No Ofício nº 22/2015, o juiz autorizou o recolhimento excepcionando os incisos I e II do artigo 5º da Portaria nº 404/2014, que regulamenta a Central de Mandados de Várzea Grande.

O presidente da OABMT, Maurício Aude, também encaminhou o pedido à diretora do Foro da Comarca de Cuiabá, juíza Edleuza Zorgetti Monteiro da Silva, com a justificativa de que, com a greve, ficaria impossibilitado o recolhimento dos valores diretamente nos

caixas das agências bancárias.

Diligência depositada em caixa eletrônico - A diretora do Foro de Cuiabá, juíza Edleuza Zorgetti Monteiro da Silva, deferiu em parte o pedido feito pela OABMT em relação ao depósito de diligência dos oficiais de justiça no período da greve dos bancários. O requerimento da Ordem era para que os depósitos fossem feitos de forma online, mas a magistrada decidiu que “durante a greve dos bancários, o recolhimento deve ser feito mediante transferência no Caixa Eletrônico em nome da conta: FORUM CIVIL - OFICIAIS - CNPJ: 012675330001-05 ou que a parte informe que oferecerá meios ao Oficial de Justiça para cumprimento do mandado”.

Evolução dos juizados especiais é destacada por advogado



O vice-presidente da Comissão de Juizados Especiais (Cojesp), Carlos Eduardo Melo Rosa, representou a OABMT no evento em comemoração aos 20 anos da Lei 9099/95 (dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais) no Tribunal de Justiça. O advogado elogiou o Judiciário pela evolução nos últimos anos e destacou a atuação da Ordem. O advogado também participou da inauguração do Complexo Miranda Reis de Juizados Especiais que vai abrigar o 8º Juizado Especial Cível e o Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá.

“A OABMT sempre esteve presente e o Poder Judiciário tem aberto as portas para ouvir a advocacia. Fizemos diversas reuniões com a Corregedoria-Geral e o Conselho de Supervisão para propor melhorias nos juizados e temos sido atendidos. Há muito o que se evoluir, é necessário melhorar a estrutura e localização dos juizados, mas o Tribunal de Justiça está no caminho certo”.

Carlos Eduardo ressaltou que a criação da Lei 9.099/95 abriu as por-

tas para muitos cidadãos que deixavam de buscar seus direitos diante da complexidade e da morosidade da Justiça Comum. “Esse foi um dos maiores méritos da lei, o valor social que representa, com isenção de custas e menor tempo de julgamento”, observou. A mesa de autoridades foi composta pelo presidente do TJMT, desembargador Paulo da Cunha; a vice-presidente, desembargadora Clarice Claudino; a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Maria Erotides Kneip; e desembargadores.



Proposta de Banco de Administradores Judiciais é apresentada à CGJ



A Diretoria da OABMT e a Comissão de Direito Bancário e Securitário levaram à Corregedoria-Geral da Justiça a proposta de criação de um Banco de Administradores Judiciais para servir de subsídio para as ações de recuperação judicial. Participaram da reunião o presidente da Seccional, Maurício Aude; o presidente e o vice da CDBS, Evandro Cesar dos Santos e Romeu Nunes, respectivamente; e o secretário-geral, Bruno Coelho.

Maurício Aude ressaltou que a intenção da Ordem é colaborar com o Poder Judiciário já que há um interesse social e do poder público em promover ações que culminem em efetivas recuperações das empresas em dificuldades financeiras.

Evandro Santos explicou que o número de recuperações judiciais vem crescendo em todo o país e a tendência é aumentar em função da crise econômica. Destacou que advogados que atuam na área do Direito Bancário verificaram a necessidade da atuação de administradores judiciais comprometidos e que cumpram efetivamente seu papel, o que nem sempre vem ocorrendo.



“A OABMT defende tudo o que é legítimo e a Comissão de Direito Bancário vem debatendo esse tema há algum tempo”, observou.

Bruno Coelho lembrou que a proposta já fora enviada à Presidência do Tribunal de Justiça em setembro e reiterou que a ideia segue o modelo criado pela juíza Maria Helena Bezerra Ramos, que foi o Banco de Peritos para facilitar aos juízes localizarem peritos e tradutores em diversas áreas. “Convidamos a magistrada a dar palestra na OABMT e um especialista na área para debater o tema. Assim, o Tribunal de Justiça pode ter um banco de administradores judiciais que podem ser tanto pessoas físicas como jurídicas. A ferramenta, o TJ já possui”, pontuou.

Já Romeu Nunes sublinhou que a proposta é contribuir com a Justiça já que a não resolução ou a demora nas ações de recuperação judicial

em decorrência de profissionais nem sempre preparados acaba afetando a imagem do próprio Poder Judiciário. “O administrador tem um poder muito grande em suas mãos”, observou.

A desembargadora corregedora Maria Erotides Kneipp elogiou a iniciativa e se comprometeu em acatar a sugestão já que acredita ser também interesse do Conselho Nacional de Justiça para o qual enviará a proposição.

“A partir do momento que fizermos a proposta, acredito que terá um novo perfil. Não é concebível que empresas entrem em recuperação judicial e fiquem esperando por muito tempo ou indefinidamente. Fico feliz em ver que a OAB está atenta a essa questão. Temos um caso de sucesso em Campo Verde, onde a juíza conseguiu sucesso em 100% das recuperações ajuizadas. Esse banco vai trazer oportunidade para todos”, finalizou.

Defesa das prerrogativas não pode ser criminalizada

O fato de a OAB atuar para garantir o respeito às prerrogativas dos advogados no exercício da profissão, como o direito de ser recebido pelo magistrado, não pode ser confundido com a prática de crime. Foi o que decidiu a 4ª turma do TRF da 1ª região. O colegiado trançou ação penal contra o presidente da OAB/DF, Ibaneis Rocha, alvo de representação criminal apresentada pelo juiz Federal Antonio Claudio Macedo da Silva, da 8ª vara de Brasília/DF, após receber ofício da seccional pedindo explicações sobre reclamação do advogado Guilherme Pupe Nóbrega.

O magistrado não teria atendido o causídico para tratar de assunto relacionado a um processo, e afirmou que Ibaneis e outros advogados o ameaçaram e lhe imputaram conduta “típica e antijurídica” por meio do ofício, tendo incorrido em denúncia caluniosa (art. 339, CP). A decisão foi tomada pelo colegiado no julgamento de HC impetrado pelo Conselho Federal da Ordem em favor do presidente da seccional e estendida ao vice-presidente da

Comissão de Prerrogativas, Claudio Demczuk, e aos advogados Jorge Amaury Nunes e Guilherme Pupe Nóbrega.

O caso - Em 2013, o advogado Guilherme Nóbrega compareceu no cartório da 8ª vara Federal para despachar pessoalmente com o juiz titular, medida liminar requerida nos autos de um processo em que atuava. Foi recebido por um servidor que lhe informou que o juiz somente atenderia na semana seguinte mediante agendamento. O advogado explicou que o perecimento do Direito ocorreria poucos dias depois e não poderia aguardar até a outra semana. Mais de 30 minutos depois, segundo o advogado, a diretora de secretaria repetiu a informação e ele pediu certidão, o que foi negado ao argumento de que o juiz não autorizava. Mais tarde, no mesmo dia, o magistrado sentenciou no processo, extinguindo o feito sem resolução do mérito e fazendo acusações ao advogado, determinando que fosse expedido ofício à OAB/DF para apuração de possível infração ético-disciplinar e representou criminalmente

ao MPF, imputando ao advogado crime de ameaça. Diante dos fatos, o advogado procurou a Comissão de Prerrogativas da OAB/DF.

Dignidade da advocacia - O advogado Alberto Zacharias Toron, que realizou sustentação oral representando o Conselho Federal da OAB, destacou que “o que se esperava é que ao menos o juiz recebesse o ofício da OAB. O fato de perguntarem ao juiz a versão dele dos fatos foi tomado como um agravo. O juiz disse que foi vítima de crime contra honra, crime de ameaça, de coação no curso do processo. Tudo porque o presidente da OAB/DF encaminhou um ofício. O TRF-1, pela voz de um de seus mais experientes e respeitados juízes [desembargador Hilton Queiroz], reafirmou a importância da boa convivência entre juízes, promotores e advogados. Mais do que isso, sublinhou o direito de os advogados serem recebidos pelos juízes. Enfim, uma vitória não apenas da Advocacia, mas da Justiça.” Processos: 0025703-40.2015.4.01.0000 (HC); 0050622-49.2013.4.01.3400 (AP) - (Fonte: Migalhas)

SISTEMA FAZ: O GESTOR JURÍDICO COMPLETO

- Desenvolvido pela SEDEP, empresa com mais de 30 anos de experiência no mercado jurídico;
- Consulta automática de andamentos processuais;
- Acervo com mais de 10 milhões de jurisprudências;
- Acompanhamento de publicações em todo o Brasil;
- Disponível na versão mobile.

a partir de R\$ 59,60*

Teste grátis por 10 dias

*preço mensal para 1 usuário



faz
Gestor Jurídico Sedep
www.faz.adv.br
0800 647 3433

SEDEP MT SEDEP MS
+55 65 3653-5084 +55 67 3213-0810
+55 65 3653-1317 +55 67 3368-1300



CAA/MT celebra Dia das Crianças com realização do 2º Happy Day

■ A Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) realizou no dia 17 de outubro a segunda edição do projeto Happy Day. O evento - alusivo ao Dia das Crianças - reuniu filhos(as) e dependentes de profissionais da advocacia para um day use na Fazendinha Co-có-ri-có, em Cuiabá. Pais e/ou responsáveis também puderam aproveitar o dia junto às crianças.

Após o café da manhã, todos os participantes foram convidados a conhecer e alimentar os bichos da fazendinha: ovelhas, jabutis, patos, galinhas, galos, mini bois, coelhos e porquinhos da Índia. As crianças

tiveram contato direto com a terra durante o plantio na horta do local. Além de plantarem algumas sementes, os pequenos aprenderam um pouco sobre adubação do solo e a importância da preservação da água para o crescimento sadio das plantas.

O dia teve outros atrativos. Além do banho de piscina, os participantes foram convidados a andar a cavalo, de charrete e de trenzinho pela fazendinha e da pega da ovelha. A equipe de recreação fez a garotada dançar, brincar e se divertir pra valer durante todo o dia. Para a surpresa dos pequenos, a Galinha Pintadinha apareceu para brincar e alegrar ainda mais a tarde.

Por mais um ano, o Happy Day da CAA/MT foi bem avaliado por todos. "Achei maravilhoso, fantástico. É a segunda vez que trago meu filho para participar e, com certeza, digo que está aprovado e, o melhor de tudo, está aprovado pelas próprias crianças", afirma a advogada Kátia Crisanto.

"Vou chegar em casa e falar para o meu pai que eu aproveitei muito o dia", contou a pequena Eloá Sampaio Monteiro, de apenas seis anos de idade. Acompanhada pela avó, a menina participou de todas as atividades com grande entusiasmo, mas, segundo ela, a brincadeira que mais gostou foi a pega da ovelha.

Alegre também estava Giuliano César (6). Ele disse ter gostado das atividades realizadas e, além disso, fez novos amigos. "Foi tudo muito legal", frisou.

2º HAPPY DAY - O 2º Happy Day foi realizado pela CAA/MT para comemorar o Dia das Crianças. Puderam participar filhos ou dependentes de advogados e estagiários inscritos na OAB/MT. A taxa de inscrição foi de R\$ 45,00 para o day use (inclusas refeições, bebidas não alcoólicas, passeios e transporte Estacionamento dos Advogados - Fazendinha - Estacionamento dos Advogados).



Empresas e prestadores de serviços celebram convênio com a CAA/MT

A Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) comunica aos profissionais da advocacia que novas empresas e prestadores de serviços celebraram parcerias com a entidade. Os novos convênios oferecem condições especiais de pagamento e descontos na compra de produtos ou contratação de serviços.

Para usufruir dos benefícios, é imprescindível que o(a) Operador(a) do Direito apresente a Carteira da OAB/MT ao conveniado. Importante explicar que os descontos e outras vantagens podem ser utilizados por estagiários(as) inscritos(as) nos quadros da Ordem e dependentes.

CÁCERES

Drogaria Central – 10% de desconto para medicamentos de referência e perfumaria e até 25% para medicamentos genéricos/similares. Não cumulativo com outras promoções. Valor à vista pode ser pago a prazo. (65) 3223-0016.

Drogaria Povão – 10% de desconto para medicamentos de referência e até 25% para medicamentos genéricos/similares. Não cumulativo com outras promoções. Valor à vista pode ser pago a prazo. (65) 3223-3045.

Kitai Sushibar – Preço promocional no Yakisoba e Temaki todos os dias da semana.

COMODORO

Papelaria Luma – 22% de desconto no período de volta às aulas e 10% de desconto para pagamento à vista nos demais períodos. (65) 3283-1400.

Rabisco Assistência Técnica e Comércio de Celulares – 12% de desconto para pagamento à vista no comércio de aparelhos de telefonia celular e acessórios e 20% de desconto para pagamento à vista na prestação de serviços em telefonia celular. (65) 3283-1015.

CUIABÁ

Al Manzur Culinária Árabe – 10% de desconto no almoço de terça-feira a sábado e no jantar de quarta-feira a sábado exclusivo para banquetes Al Manzur e Baalbek, exceto para bebidas e pratos gourmet e em feriados. (65) 3667-3661

Antonietta & Maria Modas – 10% de desconto. (65) 8112-2181

CRRC Soluções em Crédito, Risco e Recuperação de Crédito – 30% de desconto. (65) 3054-1081

Divina Filó – 30% de desconto nas compras acima de R\$100,00 no pagamento com cartão de débito ou crédito e dinheiro. (65) 3023-3886

Dryclean USA Lavanderia – 15% de

desconto em lavagens especiais e costuras. (65) 3054-0033

Educare Educação Superior e Pós-graduação de Mato Grosso – 9% de desconto sobre o valor de cada parcela com vencimento mensal. (65) 3026-5661

Hotel Holiday Inn Cuiabá – Tarifa de segunda a sexta-feira: Luxo SGL R\$ 219; DBL R\$ 249; Super Luxo SGL R\$ 249; DBL R\$ 279; Suíte SGL R\$ 293; Suíte DBL R\$ 331 // Tarifa de sexta-feira a domingo: Luxo SGL R\$ 169; DBL R\$ 209; Super Luxo SGL R\$ 209; DBL R\$ 249; Suíte SGL R\$ 243; Suíte DBL R\$ 271. Taxa de 10% de serviço + 3% de ISS. (65) 3055-8500

Lavanderia Vitória – 15% de desconto. (65) 3027-7720

LFG Centro – 25% de desconto aos profissionais da advocacia e 10% para os dependentes destes. (65) 3028-1148

Paula Nogueira de Freitas - Psicóloga – 50% de desconto em cada sessão. (65) 9263-2505

Rio Azul Corretora de Seguros – 10% de desconto no seguro de automóvel e frota, na primeira parcela do seguro saúde e ou dental reembolsável, no seguro empresarial, residencial e condomínios, na primeira parcela do seguro previdência e do consórcio, em seguro de eventos, de contratos e de responsabilidade civil; 20% de desconto na primeira parcela do seguro de proteção familiar. (65) 4141-4814

Soft Car – 10% de desconto em todos os serviços de higiene, estética e mecânica. (65) 3641-0466

Taberna Portuguesa – 10% de desconto no consumo geral (exceto produtos já em promoção) e 4% de desconto nos produtos para delivery. (65) 3321-3661

LUCAS DO RIO VERDE

Bella Shoes Carmen Steffens - 8% de desconto para pagamento à vista, 3% para pagamento com 30 dias no cartão de crédito, para os produtos descontinuados que tiverem descontos entre 30% e 50% de desconto será concedido prazo de 30 dias no cartão de crédito. (65) 3549-3047

Rainha das Bolsas – 15% de desconto para pagamento à vista, 10% de desconto para pagamento com cartão de crédito e 5% de desconto para pagamento parcelado em até 3x no cartão de crédito. (65) 3549-6637.

NOVA MUTUM

Armazém Colonial – 10% de desconto para pagamento à vista. (65) 3308-4768

Diferente Modas – 15% de desconto para pagamento à vista, 5% de desconto para pagamento a prazo, 20% de desconto para pagamento à vista no mês do aniversário do(a)

profissional da advocacia e 10% de desconto para pagamento a prazo no mês do aniversário do(a) profissional da advocacia.

Farmácia Bothânica – 12% de desconto em dermocosméticos, 15% de desconto para produtos manipulados, 40% de desconto em medicamentos genéricos. Todos descontos para pagamento à vista. (65) 3308-4030.

PRIMAVERA DO LESTE

Arara Azul Espaço Festa – 20% de desconto na locação do espaço e brinquedos para eventos. (66) 9623-5200

Baru Cozinha Contemporânea – 10% de desconto. (66) 3498-3664

Crossfit 392 – 20% de desconto. (66) 3498-7892

Lava a jato do Mineiro – Veículo de passeio: 14,28% de desconto em limpeza meia sola, interior e exterior; 27,27% de desconto em limpeza meia sola, interior e exterior + cera, 20% de desconto em limpeza geral e 25% de desconto em limpeza geral + cera. Veículo caminhonete, grande e SUVs: 20% de desconto em limpeza meia sola, interior e exterior; 25% de desconto em limpeza meia sola, interior e exterior + cera; 25% de desconto em limpeza geral e 18,18% de desconto em limpeza geral + cera. (66) 3498-1159.

RONDONÓPOLIS

Ponto Natural – 8% de desconto

Uttlav Lavanderia – 20% de desconto para lavagem de vestuário e 15% de desconto para lavagem de cama, mesa e banho. (65) 3425-5270

SINOP

Academia Physical Center – 20% de desconto no valor da mensalidade. (66) 3531-3827

Ana Paula Gabriel de Moraes – Psicóloga – 10% de desconto. (65) 3532-0405

Atualis Moda Masculina – 20% de desconto para pagamento à vista e 15% de desconto para pagamento a prazo em 1x no cartão ou cheque para 30 dias. (66) 3515-6270

Clínica Artemis – R\$ 30 de desconto na consulta médica e 10% de desconto nos honorários do cirurgião para pagamento à vista. (66) 3531-4244

Clínica de Psicologia Maringá Personalité – Consulta no valor de R\$ 100. (66) 9983-9942

Clínica São Camilo – Descontos de 5% a 15% de desconto nos serviços de diagnósticos por imagem (ressonância magnética, tomografia computadorizada,

da, mamografia, ultrassonografia, radiologia digital e densitometria óssea). (66) 3511-0600

Empório do Mate – 10% de desconto em erva mate ou acessórios em geral à vista ou cartão de crédito em 1x. (66) 3515-6327

Esportiva Pesca – 10% de desconto. (66) 3531-5582

Faro Lava a jato – Tabela diferenciada. (66) 9809-1001

Gobbi Contabilidade – Descontos entre 25% e 16%. (65) 3515-8698

Las Divas Instituto de Beleza – 15% de desconto. (66) 3531-0426

LFG Sinop – 25% de desconto para profissionais com a Carteira da OAB e 10% de desconto para os dependentes em cursos preparatórios para concurso público, OAB, pós-jurídica, pós-online, MBA e cursos online. (66) 3532-4141

Make Temakeria & Holls – 10% de desconto não cumulativo. (66) 3531-1319

Óptica Líder – 20% de desconto para pagamento à vista e 15% de desconto para pagamento a prazo com parcelamento em até 10x no cartão. (66) 3532-3593

Vilmar Agostino – Psicólogo – 40% de desconto na consulta. (66) 3531-4873

TANGARÁ DA SERRA

BLM – 20% de desconto. (66) 3326-1233

VÁRZEA GRANDE

Ahiga Zain Baracat Carvalho – Psicóloga – 35% de desconto em cada sessão. (65)9602-4651

Doutor do Ar Condicionado – 20% de desconto para limpeza e 15% de desconto para demais serviços. (65) 3667-6969

OUTROS

Estágios.com Web Services – 10% de desconto sobre o valor nominal dos serviços prestados. (11) 3560-9700

Netshoes - descontos nos produtos e outros benefícios no site da loja por meio do hotsite: www.netshoes.com.br/caamt

Empresas descredenciadas - As empresas Cia do Brigadeiro, Kevingston, Quindim Doces e Vitálit Alimentação Saudável, todas localizadas em Cuiabá, não integram mais o grupo de estabelecimentos comerciais conveniados à Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT).



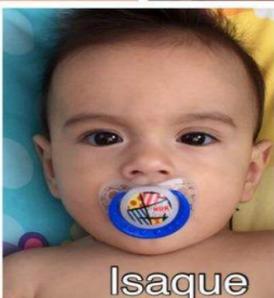
Ester



Samuel



Benjamim



Isaque



Nan Comfort 2 Lata 80l

CAA/inicia campanha em prol de bebês quadrigêmeos

A Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) iniciou uma campanha para ajudar os bebês quadrigêmeos Benjamim, Ester, Isaque e Samuel. Nascidas prematuras em fevereiro deste ano, em Cuiabá, as crianças necessitam de alimentação especial. A mãe dos pequenos veio a óbito horas após o parto.

Sob os cuidados do pai e de parentes, os quadrigêmeos estão necessitando de doações do leite em pó

NAN Comfor 2, da Nestlé. Cada lata contém 800 gramas e, de acordo com familiares dos pequenos, é consumida em apenas um dia.

Além desse leite específico, os quadrigêmeos precisam de lençóis para berço no tamanho americano.

Os(As) profissionais da advocacia que desejarem colaborar com causa tão nobre, devem entregar suas doações na sede da CAA/MT ou Estacionamento dos Advogados.

SERVIÇO: A CAA/MT funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, em prédio anexo à OAB/MT, no Centro Político e Administrativo. O Estacionamento dos Advogados está próximo ao Fórum Cível e Criminal de Cuiabá e atende aos advogados(as) de segunda a sexta-feira, das 12h às 19h.

Informações: CAA/MT (65) 3644-1006 / 3644-1374



Comissão de Políticas sobre Drogas recebe moção por audiência pública em Cáceres

■ A Comissão de Políticas sobre Drogas da OABMT recebeu moção de congratulação da Assembleia Legislativa pela realização da audiência pública com o tema “A OABMT e as políticas sobre drogas - a proteção aérea, hidrográfica e terrestre da fronteira do Brasil”, em setembro. A homenagem foi proposta pelo deputado estadual Emanuel Pinheiro que manifestou o reconhecimento público à Ordem. O



presidente da Comissão Nestor Fernandes Fidelis, idealizou, organizou e presidiu a audiência pública no dia 28 de setembro,

na Câmara de Vereadores de Cáceres, para discutir ações de prevenção e combate ao uso de drogas. O evento contou com a presença dos deputados Leonardo e Ezequiel Fonseca, de autoridades locais, estaduais e representantes da sociedade local. Boa parte das autoridades defendeu o aumento de efetivo policial e a redução da

publicidade que incentiva o uso de drogas lícitas, como forma de combater o problema. Em depoimento o policial civil, Ademar Almeida, afirmou que a porta de entrada das demais drogas ilícitas, passa por um fator determinante, “o consumo frequente de álcool” (droga lícita), de consumo regulado e com auto nível de marketing apelativo nos veículos de comunicação. Apresentando dados científicos que comprovam e refletem esta realidade preocupante, ele afirmou que o aumento do consumo principalmente por adolescentes e jovens cada vez mais precoce,

faz crescer as dimensões adversas para controle social das demais drogas.

Para o comandante da PM na região, Coronel (PM) Alessandro Ferreira, o uso de droga não se combate com repressão, pois a geografia regional e a criatividade são aliadas dos criminosos. Para lidar com a situação com mais eficiência, só com um maior efetivo. Já o Juiz de Geraldo Fidelis, voltou a defender a implantação de uma base aérea na cidade. Ele criticou a posição contrária do alto comando das forças de segurança nacional, que se opõe a ideia. (Com informações do Jornal Oeste)

Presidente da OABMT parabeniza Comissões por trabalhos

■ O presidente da OABMT, Maurício Aude, participou da última reunião da Comissão de Juizados Especiais (Cojesp) e aproveitou o momento para parabenizar todas as Comissões Temáticas pelos serviços que têm desenvolvido em prol da classe e da sociedade. No que se refere à Cojesp, ressaltou que os integrantes têm se dedicado a apresentar, por exemplo, demandas ao Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais que visam imprimir mais celeridade no trâmite de processos nos juizados, bem como sugestões no sentido de melhorar as condenações de empresas em casos de dano moral, visando desestimular a prática de condutas ilícitas.

“Várias foram as reuniões com o Conselho e inúmeras propostas foram apresentadas. No que tange ao aumento das condenações, é um assunto delicado, pois depende do entendimento de cada magistrado e não

tem como a OABMT intervir nessa situação. Nesse caso, temos orientado a classe a recorrer das sentenças, principalmente quando o valor é extremamente irrisório”, declarou.

Maurício Aude também lembrou da Comissão de Direitos Humanos, que luta diariamente por melhoria na saúde dos reeducandos; da Comissão de Fiscalização dos Gastos Públicos e Combate à Corrupção, que esteve presente em diversas reuniões e acompanhamento de relatórios feitos pelo Tribunal de Contas do Estado sobre as obras da Copa e apresentou proposta de minuta de regulamentação de lei estadual no que se refere ao combate à corrupção; da Comissão de Direito Carcerário, que tem acompanhado de perto os procedimentos relativos às revistas vexatórias em Mato Grosso e também atuado para garantir trabalho e estudo para todos os que estão

nas unidades prisionais.

“Além disso, temos a Comissão de Defesa do Consumidor, a qual realizou recentemente um ciclo de palestras com diferentes temas de interesse da sociedade e vem participando de mutirões de atendimento em alguns bairros de Cuiabá. Não podemos nos esquecer da Comissão de Direito Eletrônico, que constantemente acompanha as alterações feitas tanto no Projudi quanto no PJe e conseguiu junto ao Banco do Brasil e TJMT que os depósitos judiciais passassem a ser identificados. Temos a Comissão de Direito do Trabalho, cujo presidente ministra palestras em diversas subseções e integrantes atendem a população de forma gratuita na Praça Alencastro, em Cuiabá; Comissão de Defesa dos Honorários Advocáticos, a qual obteve resultados favoráveis em decisões do TJMT quanto à majoração de honorários”, destacou. Ainda lembrou dos trabalhos



feitos pela Comissão de Direito da Mulher, que vem lutando diariamente pelo empoderamento das mulheres; de Estudos Constitucionais, a qual emitiu parecer sobre a inconstitucionalidade das verbas indenizatórias dos deputados estaduais e também da Comissão de Direito Bancário e Securitário, que tem participado de mutirões sobre Dpvt.

“Enfim, todas as Comissões Temáticas são importantes para a Ordem, assim como os outros

órgãos como os Tribunais de Ética e Disciplina e de Defesa das Prerrogativas, a Corregedoria, Ouvidoria, Escola Superior de Advocacia com os cursos de capacitação e a Caixa de Assistência dos Advogados com os mais variados convênios. Todos estão de parabéns pelos serviços prestados. A OABMT está de portas abertas para receber advogados e advogadas que tenham interesse em colaborar com o fortalecimento da classe”, concluiu.

Litisconsórcio no novo CPC é abordado em palestra

■ As questões relativas ao litisconsórcio no novo Código de Processo Civil foram abordadas pela advogada Tatiana Martins do Amaral na ESAMT, em Cuiabá, como parte do projeto “Quinta Jurídica”. A advogada apresentou conceitos e tipos de litisconsórcio; observou que os artigos 46 a 49 do atual Código estão dispostos nos artigos 113 a 118 do novo CPC com algumas alterações.

As normas estabelecem, entre outras, as limitações do litisconsórcio facultativo pelo juiz quando o número de litigantes for alto e com-



prometer a solução do litígio ou dificultar a defesa. “O que muda? Há divergência sobre o momento do desmembramento. No novo CPC pode ser na sentença final ou na liquidação, o que interrompe

o prazo para que haja a manifestação das partes”.

A palestrante também falou de litisconsórcio necessário, dos efeitos na sentença; e entre as alterações promovidas pelo novo Código de Processo Civil, Tatiana do Amaral destacou o artigo 229 do Novo CPC alertando que o prazo somente contará em dobro se os litisconsortes tiverem procuradores de escritórios de advocacia diferentes, o que não ocorre atualmente. “Essa será uma mudança significativa já que um mesmo escritório, mesmo que tenha vários procuradores atuando na ação, não terá mais o prazo em dobro”.

OAB mapeia violência contra advogados em tempo real

■ O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil lançou um sistema para mapear as violações de prerrogativas profissionais dos advogados que envolvam violência física e psicológica no Brasil. A plataforma já está em funcionamento. O Sistema Nacional de Monitoramento da Violência contra Advogados vai reunir dados enviados pelos advogados às seccionais e ao Conselho Federal. O sistema terá um rol para preenchimento com tipos de violências pré-definidos, existindo também a possibilidade de o denunciante apontar outras tipologias e campos para informar se o ato foi consumado ou não, além de anexo para links, vídeos, fotografias, nomes de testemunhas etc.

“Uma vez inseridas no sistema, as informações sobre o desrespeito às prerrogativas passam a ser de conhe-

cimento público. É intolerável qualquer tipo de cerco ao exercício profissional da advocacia, cenário agravado se houver violência”, disse o presidente do Conselho Federal da OAB, Marcus Vinicius Furtado Coêlho.

Segundo o vice-presidente nacional da entidade, Claudio Lamachia, a Ordem lançará, nos próximos meses, um aplicativo para celulares que funcionará como extensão do sistema, com as mesmas funcionalidades, a fim de agilizar o atendimento às demandas.

Conforme José Luis Wagner, procurador nacional de Prerrogativas da OAB, os dados servirão também para a produção de relatórios sobre as violências praticadas contra os advogados. Ele afirmou que a Organização das Nações Unidas foi informada, por meio de ofício, sobre a iniciativa da entidade. (Fonte: Consultor Jurídico)

Curso sobre novo CPC é parceria de sucesso entre ESAMT e AGU

Uma parceria que vem gerando muitos frutos. Assim foi considerado o “Curso sobre novo CPC” que atraiu grande público, realizado pela OABMT, ESAMT e a Advocacia Geral da União, em Cuiabá. O presidente da Seccional, Maurício Aude, ressaltou que esta foi a quarta parceria com a AGU. O evento foi coordenado pelo secretário-adjunto da ESAMT, Welder Queiroz dos Santos; e pelo diretor da Escola da AGU-SP, Fabio Victor da Fonte Monnerat. Fabio Monnerat, também mestre em Direito Processual Civil pela PUC-SP e procurador federal, elogiou a ESAMT e a OABMT e afirmou ser uma das melhores parcerias de todo o país. “De todas as cidades do Brasil, a que tive mais facilidade

para desempenhar a função de promover cursos em conjunto com a AGU, em que fui mais bem recebido, foi Cuiabá. Já vim por três vezes em menos de um ano; e o desafio maior foi que tive de reprogramar minha palestra justamente para falar sobre o novo CPC sob o ponto de vista prático”, sublinhou.

Curso online - Maurício Aude anunciou outra novidade para breve. “A Escola não tem medido esforços para capacitar os advogados de Cuiabá e do interior. Prova disto é que colegas têm gravado gratuitamente aulas sobre o novo CPC na ESA do Rio de Janeiro, que possui um moderno estúdio. Essa nova parceria vai resultar em um curso completo sobre o novo CPC, que será oferecido aos advogados de

Mato Grosso pelo site da Ordem, por meio de login e senha. Essa é a forma que a OABMT encontrou para alcançar a todos. Temos 29 Subseções, algumas a mais de mil quilômetros da capital, como Vila Rica que fica a 1.200 km”. Welder Queiroz, que também é vice-presidente da Comissão de Direito Civil e Processo Civil da OABMT, agradeceu aos convidados que se dispuseram a gravar as aulas para o curso e também aos que disponibilizaram seu tempo para abordar diferentes aspectos do “Curso sobre o novo CPC”.

Fábio Monnerat abordou as “Normas fundamentais do processo civil no CPC de 2015 e seus reflexos no dia a dia forense”. Ele abordou as características das normas contidas no novo Código de Processo

Civil, a sua estrutura, princípios e regras e os principais desdobramentos práticos no exercício da advocacia. O segundo palestrante da noite foi o advogado Geraldo Fonseca de Barros neto, doutorando e mestre em Direito Processual Civil pela PUC-SP, professor da PUC-Campinas e da Facamp.

Painéis - Foi realizado um painel de tutela jurisdicional executiva com a primeira palestra sobre “Execução”, ministrada pelo presidente da Comissão de Defesa dos Honorários Advocatícios, secretário-geral da Comissão de Direito Civil e Processo Civil da OABMT, advogado Matheus Lourenço Rodrigues da Cunha; “Execução fiscal à luz da jurisprudência e do novo CPC” foi aborda-

da pela doutora em Direito Processual Civil pela PUC-SP e procuradora da Fazenda Nacional, Rita Dias Nolasco. O doutorando e mestre em Direito Processual Civil pela PUC-SP, Joaquim Felipe Spadoni, falou sobre “As tutelas das obrigações de fazer e de não fazer e de entregar coisa”; Guilherme Peres de Oliveira, doutorando e mestre em Direito Processual Civil pela PUC-SP, falou sobre “As tutelas de urgência (antecipação e cautelar) e da evidência”.

No período vespertino foi a vez do painel “Repercussões do novo CPC nos Juizados Especiais e incidente de descon sideração da personalidade jurídica”, cuja palestra inicial foi ministrada por Bruno Garcia Redondo, doutorando e mestre em Direito Processual Civil pela

PUC-SP, que falou sobre “Repercussões do novo CPC nos Juizados Especiais”. Em seguida, Paulo Magalhães Nasser, doutorando em Direito Processual Civil pela PUC-SP, abordou o “incidente de descon sideração da personalidade jurídica”.

O painel “Meios de Impugnação das decisões judiciais” trouxe como palestras a “Teoria Geral dos Recursos e Apelação”, com Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa, doutorando em Direito Processual Civil pela PUC-SP; “Agravos de instrumento, agravo interno e embargos de declaração”, com Luciana Monduzzi de Figueiredo, doutoranda em Direito Processual Civil pela PUC-SP; e ao final, “Ação rescisória”, com Welder Queiroz dos Santos, doutorando em Direito Processual Civil pela PUC-SP.



TJMT divulga novas datas para curso do PJe

O Departamento de Sistemas e Aplicações do Tribunal de Justiça divulga as datas dos novos treinamentos do Processo Judicial Eletrônico feitos em parceria com a OABMT para preparar os profissionais da advocacia para a utilização do PJe na Justiça Estadual. Todas as capacitações são realizadas na Escola dos Servidores do Poder Judiciário. Dúvidas, pelo telefone (65) 3613-3189. Confira as datas para Cuiabá:

10/nov	Turma 1: 9h às 12h Turma 2: 14h às 18h
12/nov	19h às 22h
24/nov	Turma 1: 9h às 12h Turma 2: 14h às 18h
26/nov	19h às 22h

Atualização do PJe-JT - O TRMT divulga o cronograma do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para as próximas atualizações de versão do sistema do Processo Judicial eletrônico (PJe-JT). A Versão 1.8.0.3 foi atualizada no último dia 30 de outubro. Já a Versão 1.9.0.1 terá como período de atualização: a partir de 28/11 às 0h até 30/11 às 5h59.

Conforme documento encaminhado à OABMT, “a maioria das alterações nas versões são correções de inconsistências, sendo que as novas funcionalidades são destinadas apenas ao público interno (servidores e magistrados) do TRT 23ª Região”. Dúvidas ou sugestões podem ser enviadas ao e-mail suporte@trt23.jus.br.

MPF aponta medidas sobre denúncia de suposto curso técnico

O presidente da OABMT, Maurício Aude, recebeu ofício do Ministério Público Federal (MPF) noticiando que o Instituto de Educação (Insed) informou ao órgão que “os alunos da instituição são plenamente instruídos e orientados sobre o curso, e o curso não gera nenhum registro do educando junto aos Conselhos ou MEC”. A medida foi tomada após

a Seccional denunciar à Procuradoria da República em Mato Grosso, em junho deste ano, a existência de propaganda veiculada em rádio de Cuiabá oferecendo aos cidadãos curso técnico de um ano para advogar sem a necessidade de cursar faculdade de Direito e estar inscrito na Ordem por um valor mensal de R\$ 99,90.

Com base na denúncia, o MPF expediu reco-

mendação ao Insed a fim de sanar as irregularidades na publicidade. Conforme o órgão, o Instituto acolheu as recomendações proferidas pela procuradoria e apresentou as alterações realizadas em seu site, ou seja, o curso que detinha o nome de “Jovens Médicos” passou a se chamar “Atendente de Farmácia” e o curso que se intitulava “Jovem Advogado” passou a ser “Auxiliar Jurídico”.

Advogado aborda conflitos entre empresas que registram a mesma marca

Que deve prevalecer: o registro da empresa na Junta Comercial ou da marca no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (Inpi)? Este foi o assunto abordado pelo presidente da Comissão de Propriedade Intelectual e Direito Autoral da OABMT, Geraldo Macedo, na ESAMT. O tema foi "Conflito de denominação social e marca registrada".

Geraldo Macedo explicou que é comum a empresa registrar sua

denominação social na Junta Comercial do Estado e se esquecer de registrar a marca no Inpi. O conflito ocorre quando outra empresa faz o registro no Inpi e passa a usar aquela marca como de sua propriedade. "A quem pertence aquela marca? Não há uma norma fixada para dizer quem está com a razão. Muitos casos vão parar na Justiça e há pelo menos três requisitos que são analisados", explicou. São eles: a especificidade,

quando se verifica se a denominação social colide com a marca, se são produtos idênticos; a territorialidade, quando uma é nacional e outra estadual, por exemplo; e se há confusão na pronúncia ou escrita da marca em questão. Uma orientação que o advogado faz é que as empresas façam os dois registros e cuidem, acompanhem se há pedidos de novos registros para evitarem problemas posteriormente.



JURISNOTÍCIAS

Inviolabilidade do parecer de advogada pública - A 1ª turma do STJ deu parcial provimento a recurso de uma procuradora municipal, alvo de ação de improbidade envolvendo a emissão de pareceres jurídicos, e restabeleceu a sentença que rejeitou liminarmente a inicial em relação à recorrida. No caso, segundo o ministro relator Benedito Gonçalves, embora o tribunal de origem tenha consignado o provável equívoco do parecer técnico, não demonstrou indícios mínimos de que tenha sido redigido com erro grosseiro ou má-fé. (REsp 1.454.640) - Fonte: Migalhas

Remessa eletrônica de processos - A Resolução 10/2015 instituiu que os processos recursais deverão ser transmitidos pelos tribunais de origem ao STJ obrigatoriamente de forma eletrônica, por meio do e-STJ, e que cabe aos tribunais informar os dados cadastrais. Os processos transmitidos em desacordo com a resolução serão recusados e devolvidos para adequação. Caso o tribunal alegue hipótese de força maior ou de impossibilidade técnica, poderá solicitar autorização precária e provisória para proceder ao envio de processos por outro modo, mediante prévia apresentação de requerimento ao presidente do STJ.

Simples Doméstico - O Simples Doméstico – regime unificado de pagamento de tributos, contribuições e dos demais encargos do empregador doméstico –, previsto na LC 150/15, foi disciplinado. A portaria interministerial 822/15 estabelece que os recolhimentos de tributos e depósitos decorrentes da relação de emprego doméstico serão efetuados mediante utilização de documento unificado de arrecadação gerado exclusivamente por aplicativo disponibilizado no Portal do eSocial. Pelo art. 7º, o Simples Doméstico passou a vigorar a partir da competência outubro de 2015, com vencimento dia 6 de novembro de 2015.

BALANÇO DE RECEITAS E DESPESAS

Confira abaixo e na página 15 as informações de receitas e despesas consolidadas utilizando o último relatório. Os documentos estão disponíveis no link "Prestação de Contas", no site da Seccional. As tabelas se referem à "Receita mensal do Exercício por Conta" e ao "Relatório de gastos mensais por conta de despesa" do período de 1º de janeiro a 31 de setembro de 2015.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL MT - OAB / MT
CNPJ: 03.539.731/0001-06 - Sipro - v. 2.0.94.00

27/10/2015 08:36:53

Página : 1

Período: 01/01/2015 a 30/09/2015

Receita Mensal do Exercício por Conta em 2015

Conta	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	688.638,07	2.788.341,00	1.156.333,66	572.072,13	717.419,56	1.085.710,31	930.498,26	560.103,53	932.031,74	9.431.148,26
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	643.827,57	2.705.534,44	838.764,44	477.816,15	669.658,40	643.258,03	661.985,67	486.991,33	681.910,53	7.809.746,56
CONTRIBUIÇÕES OBRIGATORIAS	643.827,57	2.705.534,44	838.764,44	477.816,15	669.658,40	643.258,03	661.985,67	486.991,33	681.910,53	7.809.746,56
ANUIDADES DO EXERCÍCIO	356.554,24	2.432.870,92	543.704,52	323.628,43	369.678,17	379.199,20	392.482,18	369.829,48	468.428,44	5.636.375,58
INTEGRAL	321.795,55	2.194.478,83	185.055,56	39.434,49	62.149,64	68.316,25	56.359,87	49.921,91	98.668,95	3.076.181,05
PARCELADO	34.758,69	238.577,09	359.163,96	285.611,94	307.791,03	310.955,45	336.999,49	319.907,57	369.876,99	2.563.642,21
(-) DEVOLUÇÃO ANUIDADES EXERCÍCIO	0,00	-185,00	-515,00	-1.418,00	-262,50	-72,50	-877,18	0,00	-117,50	-3.447,68
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	281.595,96	263.368,40	261.408,32	139.224,89	292.409,44	249.850,25	259.223,99	93.700,83	204.907,74	2.045.689,82
INTEGRAL	128.475,77	95.992,87	122.035,21	55.380,77	116.381,76	110.768,25	122.453,11	45.712,85	121.692,89	918.893,48
PARCELADO	153.120,19	167.909,73	139.875,11	84.193,62	176.027,68	139.082,00	137.107,40	47.987,98	83.522,20	1.128.825,91
(-) DEVOLUÇÃO ANUIDADE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	-534,20	-502,00	-349,50	0,00	0,00	-336,52	0,00	-307,35	-2.029,57
ANUIDADE ESTAGIÁRIO - DO EXERCÍCIO	4.961,22	7.355,23	31.460,00	13.641,82	6.920,94	12.958,86	8.349,84	23.143,01	6.729,93	115.520,85
INTEGRAL	3.722,10	5.659,83	19.792,88	7.498,93	5.705,44	9.999,03	4.173,96	13.366,70	5.500,55	75.419,42
PARCELADO	1.239,12	1.695,40	11.667,12	6.142,89	1.315,50	2.959,83	4.311,84	9.776,31	1.229,38	40.337,39
(-) DEVOLUÇÃO ANUIDADE ESTAGIÁRIO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-135,96	0,00	0,00	-235,96
ANUIDADE ESTAGIÁRIO - EXERCÍCIOS ANTERIORES	716,15	1.939,89	2.191,60	1.321,01	649,85	1.249,72	1.929,66	318,01	1.844,42	12.160,31
INTEGRAL	508,93	1.252,07	1.277,43	581,42	597,13	697,00	1.417,46	229,13	1.538,44	8.099,01
PARCELADO	207,22	687,82	1.014,17	739,59	52,72	552,72	512,20	88,88	305,98	4.161,30
(-) DEVOLUÇÃO ANUIDADE ESTAGIÁRIO EX/ANTERIOR	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00
RECEITAS SOBRE INFRAÇÕES	4.222,33	3.814,79	2.587,16	4.671,04	6.226,82	6.008,28	4.960,99	1.661,68	3.588,48	37.741,57
DO EXERCÍCIO	4.222,33	3.814,79	2.587,16	4.671,04	6.226,82	6.008,28	4.960,99	1.661,68	3.588,48	37.741,57
MULTAS DE INFRAÇÃO	1.131,35	0,00	0,00	3.191,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.322,54
MULTAS DE ELEIÇÕES	3.090,98	3.814,79	2.587,16	1.479,85	6.226,82	6.008,28	4.960,99	1.661,68	3.588,48	33.418,03
RECEITAS DE SERVIÇOS	27.789,97	53.567,06	275.806,67	53.032,53	26.881,81	33.925,05	246.120,93	47.396,07	34.252,28	798.772,37
CUSTAS E EMOLUMENTOS	27.789,97	53.567,06	275.806,67	53.032,53	26.881,81	33.925,05	246.120,93	47.396,07	34.252,28	798.772,37
REGISTRO DE SOCIEDADE	4.912,35	3.905,00	5.280,00	2.915,00	3.850,00	2.750,00	8.918,89	2.640,00	3.850,00	39.021,24
ALTERAÇÃO DE REGISTRO DE SOCIEDADE	990,00	330,00	1.495,01	660,00	1.760,00	1.705,00	1.705,20	1.760,00	1.683,57	12.088,78
EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO	1.796,95	1.673,07	3.193,83	1.786,51	1.637,79	1.321,65	2.072,96	3.398,57	6.826,53	23.707,86
TAXA DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADO	10.587,70	31.518,37	51.028,78	13.516,31	8.401,31	13.382,54	21.419,02	14.261,89	10.285,18	174.401,10
TAXA DE INSCRIÇÃO DE ESTAGIÁRIO	1.502,57	2.296,06	9.655,72	3.856,38	1.788,19	3.691,71	2.065,00	6.023,62	2.547,37	33.426,62
EXAME DE ORDEM	0,00	0,00	180.427,05	19.777,05	0,00	0,00	196.037,78	6.894,23	0,00	403.136,11
AVERBAÇÃO DE ADVOGADO	90,00	90,97	112,68	75,00	45,00	135,00	255,08	180,81	106,18	1.090,72
EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE ADVOGADO	3.866,01	9.858,04	16.534,03	4.781,60	3.383,42	5.224,46	7.763,60	5.208,28	3.887,68	60.507,12
EXPEDIÇÃO DE CARTÃO DE ESTAGIÁRIO	864,91	1.425,06	5.044,21	2.342,50	1.115,11	2.039,19	1.140,00	3.532,65	1.269,55	18.773,18
EXPEDIÇÃO 2ª VIA DE CARTEIRA	999,21	991,14	1.225,00	1.015,48	926,44	1.146,72	1.855,82	1.029,94	932,66	10.122,41
INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR	750,00	500,00	875,00	1.375,00	1.756,70	1.377,29	1.750,00	1.500,00	1.375,00	11.258,99
TAXA DE EXPEDIENTE	1.430,27	1.004,35	1.005,36	1.126,70	2.635,23	1.151,49	1.322,58	966,08	1.533,56	12.175,62
(-) DEV TAXA DE INSC ADVOGADO	0,00	0,00	0,00	-110,00	-243,02	0,00	0,00	0,00	0,00	-353,02
(-) DEV EXPEDICAO CARTEIRA ADVOGADO	0,00	-25,00	-70,00	-85,00	-174,36	0,00	-185,00	0,00	-45,00	-584,36
RECEITAS DIVERSAS	4.582,97	17.485,24	18.669,63	18.522,36	5.288,75	16.398,07	7.661,53	20.848,92	12.280,45	121.737,92
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	4.582,97	17.485,24	18.669,63	18.522,36	5.288,75	16.398,07	7.661,53	20.848,92	12.280,45	121.737,92
INSCRIÇÕES ESA-MT	4.400,78	17.085,59	18.188,33	17.813,05	4.813,97	15.853,01	6.274,83	20.065,26	10.099,52	114.594,34
FOTOCOPIAS	182,19	399,65	481,30	709,31	474,78	545,06	1.386,70	783,66	2.180,93	7.143,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.337,42	0,00	0,00	200.000,00	573.337,42
AUXÍLIO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.337,42	0,00	0,00	200.000,00	573.337,42
CONSELHO FEDERAL OAB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.337,42	0,00	0,00	200.000,00	573.337,42
RECEITAS PATRIMONIAIS	8.215,23	7.939,47	20.505,76	18.030,05	9.363,78	12.783,46	9.769,14	3.205,53	0,00	89.812,42
RECEITA SOBRE OPERAÇÃO FINANCEIRA	7.040,23	7.204,47	20.505,76	18.030,05	6.163,78	11.133,46	8.584,14	2.305,53	0,00	80.967,42
ALUGUEL	1.175,00	735,00	0,00	0,00	3.200,00	1.650,00	1.185,00	900,00	0,00	8.845,00
Total Geral	688.638,07	2.788.341,00	1.156.333,66	572.072,13	717.419,56	1.085.710,31	930.498,26	560.103,53	932.031,74	9.431.148,26

Cuiabá - MT, 30 de setembro de 2015.

MAURÍCIO AUDE
Presidente

Cleverson de Figueiredo Pintel
Tesoureiro

BALANÇO DE RECEITAS E DESPESAS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL MT - OAB / MT

27/10/2015 08:39:10

CNPJ: 03.539.731/0001-06 - Sipro - v. 2.0.94.00

Página : 1

Período: Janeiro / 2015 a Setembro / 2015

Relatório de gastos mensais por conta de despesa

Conta	Nome	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Agosto/2015	Setembro/2015	Total
3.0.00.00	DESPESAS	807.506,00	1.542.659,62	967.655,24	822.395,96	914.630,49	1.026.295,39	1.181.762,63	949.036,12	1.089.540,88	9.321.482,33
3.1.00.00	DESPESAS CORRENTES	807.506,00	1.542.659,62	967.655,24	822.395,96	914.630,49	1.026.295,39	1.181.762,63	949.036,12	1.089.540,88	9.321.482,33
3.1.01.00	DESPESAS DE CUSTEIO	578.966,66	592.368,86	686.674,74	643.485,97	646.481,53	793.501,55	943.248,03	770.886,35	832.674,93	6.488.308,62
3.1.01.01	PESSOAL	299.505,54	270.242,02	271.408,07	276.862,44	279.505,69	306.967,75	319.083,61	299.654,38	327.793,35	2.651.052,85
3.1.01.01.01	SALÁRIOS	104.566,54	151.474,22	155.228,52	156.384,98	164.051,58	160.989,62	166.101,56	166.334,62	165.821,49	1.391.073,03
3.1.01.01.02	HORAS EXTRAS	1.215,65	3.453,25	4.269,06	4.577,73	3.864,82	3.507,90	2.164,37	4.191,49	4.811,82	32.056,09
3.1.01.01.03	ADICIONAL NOTURNO	421,40	594,98	633,70	678,70	633,70	418,10	633,70	578,30	753,70	5.346,28
3.1.01.01.05	GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	3.970,94	5.993,08	6.123,01	6.342,65	6.601,32	6.793,49	6.722,68	6.718,12	6.630,65	55.895,94
3.1.01.01.06	13º SALÁRIO	202,32	598,14	679,61	941,69	607,98	1.971,10	2.778,05	220,24	0,00	7.999,13
3.1.01.01.07	FÉRIAS	47.860,73	4.533,16	2.322,40	1.869,75	2.346,67	5.374,72	3.364,41	2.096,31	5.498,93	75.267,08
3.1.01.01.08	1/3 ADICIONAL CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS	21.073,95	1.551,07	865,25	623,26	782,22	2.153,03	1.447,43	871,67	2.152,56	31.520,44
3.1.01.01.09	ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS	15.361,42	120,07	273,34	0,00	0,00	1.084,38	977,92	518,73	987,77	19.294,63
3.1.01.01.10	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	4.871,12	4.801,37	2.697,66	8.121,05	362,76	17.033,91	17.674,86	1.391,82	29.767,86	86.722,41
3.1.01.01.12	VALE TRANSPORTE	1.341,84	1.993,21	1.300,50	1.142,65	1.527,62	1.519,88	1.513,69	2.044,10	1.256,45	13.639,94
3.1.01.01.13	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	25.545,49	28.166,18	28.848,05	27.010,40	27.693,97	30.991,95	33.615,85	32.292,53	34.852,02	289.017,34
3.1.01.01.14	PLANO DE SAÚDE	7.932,89	7.901,55	7.675,76	8.208,84	7.674,67	8.780,40	10.590,66	8.326,65	8.317,94	75.607,36
3.1.01.01.15	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	233,79	750,71	1.024,55	1.144,46	743,23	877,01	320,64	806,06	740,30	6.640,75
3.1.01.01.17	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	3.696,70	4.991,52	5.544,08	5.476,96	5.736,49	6.944,46	9.050,81	11.379,03	6.582,35	59.402,40
3.1.01.01.18	DESPESA MÉDICO-HOSPITALAR	60,00	210,00	0,00	60,00	0,00	120,00	240,00	0,00	30,00	720,00
3.1.01.01.19	OBRIGAÇÕES PATRONIAIS	60.795,37	52.819,43	53.632,50	53.991,24	56.364,39	58.176,39	61.482,71	61.580,54	59.303,34	518.145,91
3.1.01.01.19.01	INSS	38.726,49	37.094,11	38.250,21	38.263,74	40.333,40	41.399,40	44.749,56	43.583,17	41.308,21	363.709,29
3.1.01.01.19.01.0	EMPRESA	38.726,49	37.094,11	38.250,21	38.263,74	40.333,40	41.399,40	44.749,56	43.583,17	41.308,21	363.709,29
3.1.01.01.19.02	FGTS	20.725,30	14.229,26	13.635,54	13.942,67	14.221,12	14.918,39	14.819,31	16.007,38	15.991,48	138.490,45
3.1.01.01.19.03	PIS/PASEP SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	1.343,58	1.496,06	1.746,75	1.784,83	1.809,87	1.858,60	1.913,84	1.989,99	2.003,65	15.947,17
3.1.01.01.21	FGTS - INSS	44,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,98
3.1.01.01.22	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	280,41	290,08	290,08	290,08	314,27	251,41	314,27	314,27	314,27	2.659,14
3.1.01.02	MATERIAL DE CONSUMO	22.777,16	44.082,03	42.387,79	48.744,41	106.125,24	86.310,66	179.598,54	107.300,03	83.146,02	723.471,88
3.1.01.02.01	ÁGUA MINERAL	805,00	52,50	934,00	802,50	1.252,90	0,00	1.518,65	1.223,50	1.090,80	7.679,85
3.1.01.02.02	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE AUTOMOTIVOS	746,07	1.329,92	1.308,07	1.397,13	1.417,24	2.367,50	1.400,05	1.265,00	1.135,29	12.366,27
3.1.01.02.04	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	397,65	1.583,68	5.535,45	830,76	576,12	274,97	2.165,49	647,42	801,83	12.813,37
3.1.01.02.08	MATERIAL DE COPA E COZINHA	4.216,60	0,00	509,98	1.123,05	0,00	3.465,38	289,42	2.861,95	1.335,80	13.862,18
3.1.01.02.09	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.294,25	2.945,43	3.357,30	2.659,16	6.618,00	1.504,72	1.061,66	13.553,16	1.775,92	34.769,60
3.1.01.02.10	MATERIAL DE INFORMÁTICA	340,00	150,71	844,38	0,00	0,00	211,80	9.300,06	1.809,84	0,00	12.656,79
3.1.01.02.11	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	1.400,42	2.912,10	1.506,05	4.896,96	2.919,10	2.305,23	2.083,05	2.824,68	3.402,78	24.250,38
3.1.01.02.12	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	47,95	39,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,45
3.1.01.02.17	MATERIAL FARMACOLÓGICO	25,37	0,00	0,00	0,00	0,00	23,61	0,00	139,60	0,00	188,58
3.1.01.02.18	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	149,87	0,00	987,53	332,41	0,00	1.611,50	96,75	103,95	1.810,15	5.092,16
3.1.01.02.20	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	12.661,93	35.034,70	26.418,11	35.710,56	93.596,88	73.538,95	161.418,41	82.311,43	71.328,45	592.019,42
3.1.01.02.22	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	710,00	0,00	0,00	174,18	45,00	1.007,00	265,00	407,00	465,00	3.073,18
3.1.01.02.24	MATERIAL P/ MANUT. MÁQUINAS E APARELHOS	30,00	25,04	45,99	692,70	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	913,73
3.1.01.02.25	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	841,42	125,00	2.700,00	0,00	0,00	32,50	0,00	3.698,92
3.1.01.03	SERVIÇOS DE TERCEIROS	206.935,90	224.789,60	304.593,03	262.045,33	203.239,70	346.034,85	380.786,91	271.629,09	348.946,14	2.549.000,55
3.1.01.03.01	SERVIÇOS PRESTADOS - PESSOA FÍSICA	585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,01	0,00	0,00	1.350,01
3.1.01.03.01.14	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,01	0,00	0,00	1.350,01
3.1.01.03.01.98	SERVIÇOS DIVERSOS	585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	585,00
3.1.01.03.02	SERVIÇOS PRESTADOS - PESSOA JURÍDICA	200.367,83	212.639,01	262.719,80	225.811,30	174.910,40	324.854,48	339.686,02	223.506,94	315.565,17	2.280.060,95
3.1.01.03.02.02	ANÚNCIO E PUBLICAÇÃO	9.100,00	5.300,00	14.216,00	10.855,00	6.356,00	11.056,00	8.766,84	8.056,00	10.656,00	84.162,84
3.1.01.03.02.03	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,00	375,00
3.1.01.03.02.04	ASSINATURA DE PERIÓDICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	570,00	0,00	0,00	1.700,00	1.700,00	3.970,00
3.1.01.03.02.07	CONFECÇÃO DE BANDEIRA, FLÂMULA E PLACA	504,00	2.280,00	1.894,00	4.181,24	0,00	1.460,00	10.040,00	6.122,65	1.700,00	28.161,89
3.1.01.03.02.10	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.399,00	3.201,00	0,00	6.600,00
3.1.01.03.02.11	FRETE E TRANSPORTE	3.137,01	303,00	6.875,42	683,00	5.483,90	6.813,00	4.068,70	697,20	7.035,00	35.096,23
3.1.01.03.02.12	HOSPEDAGEM	22.482,05	3.844,00	7.648,10	31.242,10	8.740,63	11.417,41	10.942,63	3.811,35	11.314,00	111.442,27
3.1.01.03.02.15	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.818,90	2.026,63	4.055,00	0,00	0,00	610,00	510,00	1.920,00	3.015,00	13.955,53
3.1.01.03.02.16	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E AERONAVES	0,00	0,00	0,00	4.301,00	0,00	0,00	0,00	1.432,00	0,00	5.733,00
3.1.01.03.02.17	MANUTENÇÃO DE SOFTWARES	12.851,02	38.343,65	25.998,49	12.852,57	12.867,57	12.867,57	12.867,57	21.480,98	12.910,98	162.640,40
3.1.01.03.02.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.931,12	16.520,13	1.520,13	10.424,13	23.018,46	99.434,61	98.832,94	16.964,25	83.825,82	352.471,59
3.1.01.03.02.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	865,00	105,00	260,00	0,00	1.750,00	0,00	2.980,00
3.1.01.03.02.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS	1.500,00	3.720,75	5.443,37	8.079,18	4.121,36	5.140,81	20.000,12	4.705,99	7.355,32	60.067,90
3.1.01.03.02.21	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO	80,00	7,00	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,00	817,00
3.1.01.03.02.22	PASSAGEM AÉREA	5.227,81	5.164,73	6.183,47	4.613,58	11.254,38	7.071,98	13.671,10	17.536,40	6.593,74	77.317,19
3.1.01.03.02.23	PASSAGEM TERRESTRE	0,00	32,70	113,00	318,20	441,66	0,00	0,00	241,04	112,49	1.259,09
3.1.01.03.02.24	SEGUROS EM GERAL	2.293,98	0,00	2.293,98	2.293,98	2.293,98	1.003,27	0,00	0,00	613,23	10.792,42
3.1.01.03.02.25	SERVIÇO BANCÁRIO	6.986,51	15.027,63	20.617,95	6.167,20	6.688,01	7.081,83	6.987,79	6.837,44	8.072,00	84.436,36
3.1.01.03.02.26	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.583,08	1.066,00	1.902,66	0,00	1.359,89	1.304,88	1.183,87	2.052,95	1.438,89	11.890,22
3.1.01.03.02.27	SERV. DE APOIO ADMIN., TÉCNICO E OPERACIONAL	0,00	80,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,74
3.1.01.03.02.28	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	660,00	2.060,00
3.1.01.03.02.29	SERVIÇOS DE CÓPIA E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	703,80	0,00	0,00	595,70	119,75	178,75	75,50	39,00		

Advogados falam de marco civil na internet e a defesa no Júri

■ O presidente da Comissão de Direito Eletrônico, Eduardo Manzeppi, abordou o “Marco Civil na internet”; e o membro da Codel e da Comissão de Direito Penal e Processo Penal da OABMT, Bruno Alegria, falou sobre a “Atuação da defesa no Tribunal do Júri” em mais uma Quinta Jurídica.

Bruno Alegria escolheu o tema porque, ao falar da defesa no Tribunal do Júri, é possível abordar aspectos teóricos, ética e disciplina voltadas para a advocacia e vivência prática. O advogado, que atua há cerca de 10 anos na área, pontuou que decidiu estudar Direito depois de assistir a uma sessão do Tribunal do Júri; falou de



procedimentos, dos ritos, formas de atuar, estratégias da defesa e outros. Ao defender a advocacia, o palestrante falou da necessidade de atuar de forma ética já que, principalmente na área criminalista, existem inúmeras dificuldades diante da pressão das partes e até do próprio cliente.

Eduardo Manzeppi fa-

lou dos princípios constitucionais que regem a norma e fez uma comparação com o Código de Defesa do Consumidor. O Marco Civil na internet foi instituído pela Lei Federal 12.965/2014, que contém princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil. Entre os aspectos práticos, o

advogado destacou a exigência de medida judicial liminar para que o site ou empresa retire publicação.

Evolução do PJe - O presidente da Codel, em outra ocasião, falou sobre “Petição eletrônica nos sistemas do Judiciário” abordando a evolução do PJe, passando pela sua implan-



tação em Mato Grosso, inicialmente na Justiça do Trabalho e depois na Justiça Estadual. Falou sobre a Lei nº 11.419/06, que dispõe sobre a informatização do processo judicial que traz as regras acerca da utiliza-

ção do meio eletrônico como forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais; e da atuação da OABMT para que não houvesse prejuízos para a advocacia e a sociedade, etapas da qual o pre-

sidente da Comissão de Direito Eletrônico vem participando nos tribunais, como membro de comissões específicas para tratar do assunto, inclusive em nível nacional junto ao Conselho Federal da OAB.



Palestrante aborda responsabilidade civil no CDC

■ O advogado e professor Silvio Soares ministrou palestra na ESAMT abordando a responsabilidade civil nas relações de consumo e falou de evoluções no entendimento do Superior Tribunal de Justiça. Esclareceu acerca dos aspectos gerais do Código de Defesa do Consumidor, da responsabilidade objetiva (pelo fato e pelo vício do produto ou serviço), das

espécies de responsabilidade civil e das suas excludentes.

O advogado explicou, entre outros, que a responsabilidade no CDC é objetiva, ou seja, não é necessário comprovar culpa, bastando a comprovação do dano, da conduta e do nexo de causalidade. Lembrou que as relações de consumo têm como característica a onerosidade e a habitualidade e muitas

relações, como a compra e venda entre particulares, não são aplicáveis no CDC. “O STJ tem adotado a Teoria Finalista Aprofundada para aplicar as normas consumeristas. Não importa a finalidade, destinação do produto e sim o grau de vulnerabilidade. Muitas empresas tinham dificuldades de configurar relações de consumo”, observou.

Nova lei sobre produ-

tos vencidos - Silvio Soares também noticiou a aprovação da Lei Municipal nº 5.987 de 30 de setembro de 2015, que dispõe sobre o direito do consumidor receber gratuitamente novo produto em substituição àquele ofertado com prazo de validade vencido limitado a cinco unidades. “Recebemos a informação do diretor do Procon de Cuiabá e a lei já está em vigor. É um avanço”.

Confira os cursos telepresenciais de novembro

■ Confira quais são os cursos telepresenciais de novembro oferecidos pela ESAMT em parceria com a Associação dos Advogados de São Paulo (Aasp) em Cuiabá e nas Subseções de Água Boa, Alta Floresta, Barra do Garças, Cáceres, Campo Novo do Parecis, Canarana, Colíder, Comodoro, Juína, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Paranatinga, Pontes e Lacerda, Primavera do Leste, Tangará da Serra e Várzea Grande. Mais detalhes pelos telefones (65) 3613-0956/0957.

1. “Casamento e união estável: novas teses de partilha e sucessão à luz do novo CPC”, com Douglas Phillips Freitas - advogado, diretor catarinense do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFam), membro da Comissão de Direito de Família da OAB-SC - Dia 3/11, às 9h

2. Aspectos técnicos do novo Código Florestal: a lei saindo do papel, com Marcelo Leoni Schmid - Mestre em Economia e Política Florestal. Advogado e engenheiro florestal. Diretor de um grupo de empresas atuantes na área de consultoria florestal e ambiental presente há 42 anos no mercado.

3/11 - 18h - Histórico da evolução do Código Florestal brasileiro, destacando as mudanças ocorridas em face do momento socioeconômico e político da nação. Principais diferenças entre a lei anterior (Lei nº 4.771/1965) e o novo Código (Lei nº 12.651/2012), sobretudo em relação às áreas de preservação permanente (APP) e reserva legal.

4/11 - 18h - Detalhamento de conceitos trazidos pelo novo Código, em especial: Áreas de preservação permanente, incluindo: conceito, procedimentos técnicos para identificação e delimitação das APP em atividades de campo e em análises documentais, especificamente no caso de mar-

gens de cursos d'água, encostas, topo de morros, nascentes e olhos d'água. Áreas de reserva legal, incluindo: conceito, identificação e critérios para delimitação em cada propriedade e formas de compensação de reserva legal fora da propriedade, regularização. Relação entre os dispositivos que autorizam atividades em áreas consolidadas e os mecanismos de compensação de Reserva Legal e contabilização de Áreas de Preservação Permanente no percentual de Reserva Legal. Funcionamento e efetividade da Cota de Reserva Ambiental (CRA), Cadastro Ambiental Rural (CAR), Plano de Suprimento Sustentável (PSS), Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) e Programa de Regularização Ambiental (PRA), bem como suas interfaces. Áreas consolidadas: conceito e formas de reconhecimento e avaliação de áreas consolidadas.

3. Princípios constitucionais de Previdência Social e benefícios por incapacidade, com Fernanda Tartuce - Advogada militante. Mediadora. Autora de obras jurídicas - Dia: 5/11 - 18h

4. Responsabilidade civil: acidentes, com Dr. Eduardo Lemos Barbosa - Dia: 6/11 - 9h

Programa: Responsabilidade civil em acidentes. Aéreo. Marítimo. Rodoviário. Direito do Trabalho. Acidente de trabalho. Indenização à imagem. A honra. A personalidade. Perda de uma chance.

5. Advocacia nos Tribunais Regionais do Trabalho, com Carlos Augusto Marcondes de Oliveira Monteiro

9/11 - 18h - Sustentação oral e memoriais. José Augusto Rodrigues Jr.

10/11 - 18h - Embargos de declaração

para fins de prequestionamento. Carlos Augusto Marcondes de Oliveira Monteiro

11/11 - 18h - Correição parcial e agravo regimental. Luís Carlos Moro

12/11 - 18h Dissídio coletivo. Davi Furtado Meirelles

6. Prática forense previdenciária no Juizado Especial Federal

Programa

16/11 - 18h - Introdução. Rito ordinário. Rito sumaríssimo - Juizado Especial Federal. Tutela antecipada. Decadência e prescrição. Prévio requerimento administrativo. Melhor estratégia processual. A petição inicial. Estudo de caso concreto. Adilson Sanchez (advogado)

17/11 - 18h - O Juizado Especial Cível Federal (JEF). A distribuição da ação. Os atos processuais. Eletrônicos. A representação. A prova. Atos de audiência. A ausência das partes. Revelia e confissão. A tentativa de conciliação. A oitiva de testemunhas. A determinação de perícia. A contestação. O agravo de instrumento. Os embargos declaratórios. Do recurso à turma recursal e turma regional. A execução. Marisa Ferreira Santos (desembargadora do TRF da 3ª Região)

18/11 - 18h - Recursos no JEF. Do recurso à Turma Nacional de Uniformização. Do pedido de uniformização ao STJ. Pressupostos processuais. Estrutura da peça processual. A uniformização da jurisprudência e o novo CPC. João Batista Lazzari (juiz da TNU)

7. Recursos de embargos de declaração e agravo no processo civil: sistemática do CPC vigente e o novo CPC

Programa

17/11 - 8h - Teoria geral dos recursos. Embargos de declaração: previsão legal, espécies de manifestações judiciais que podem ser atacadas, efeitos, hipóteses de cabimento, legitimidade, prazo, interrupção do prazo para outros recursos, princípio do contraditório, substituição ou integração da decisão recorrida, efeito infringente e prequestionamento. Cassio Scarpinella Bueno

18/11 - 8h - Agravo: previsão legal, cabimento, modalidades, formas de interposição, legitimidade, prazo, efeitos, liminar, peças obrigatórias e facultativas na formação do instrumento, preparo, elaboração do recurso e os cuidados a serem tomados, interposição, acompanhamento e julgamento. Aleksander Mendes Zakimi

8. O novo Código de Processo Civil: temas relevantes

Programa
23/11 - 18h - Normas fundamentais no novo CPC. José Rogério Cruz e Tucci Ricardo de Carvalho Aprioglio

24/11 - 18h - Petição inicial, respostas do réu, saneamento e provas. José Roberto dos Santos Bedaque - Helena Najjar Abdo

25/11 - 18h - Cumprimento de sentença e execução. Araken de Assis

26/11 - 18h - Sentença e recursos. Clito Fornaciari Júnior. Milton Paulo de Carvalho Filho

9. Sexta da família: o novo CPC no Direito das Sucessões com Rolf Madaleno Advogado especialista em Direito de Família. Professor em diversas universidades do país e autor de livros de referência nacional - 27/11 - 8h30



novidades nos Direitos Eleitoral e Trabalhista são apresentadas por advogados

Financiamento de campanha política foi um dos temas abordados na última quinta-feira (22 de outubro) pelo membro da Comissão de Direito Eleitoral da OAB-MT, Luciano Teixeira Barbosa Pinto. Já integrante da Comissão de Direito do Trabalho, Debora Nahime Astolpho, falou sobre o “Impacto social do acúmulo dos adicionais de insalubridade e periculosidade no contrato de trabalho”. A programação foi parte do Quinta Jurídica da Escola Superior

de Advocacia (ESAMT).

Financiamento de campanha - O advogado explicou que o pluralismo político é fundamento previsto na Constituição Federal e que as mudanças na forma de financiar as campanhas são recentes. Observou que as doações de recursos por pessoas jurídicas foram consideradas inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal em julgamento de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Luciano Teixeira Pinto

pontuou que a Lei 13.165 de 29 de setembro de 2015 alterou o artigo 18 da Lei das Eleições (9.504/97) determinando que os limites dos gastos das campanhas sejam estipulados pelo Tribunal Superior Eleitoral e não mais pelos próprios candidatos. Mas, questionou o artigo 18A, que diz que serão contabilizadas as despesas efetuadas pelos candidatos e pelos partidos “que puderem ser individualizadas”. O palestrante tratou ainda do chamado “Caixa Dois”, de responsabilidade solidária, da

obrigatoriedade de abertura de conta bancária, das multas estipuladas, entre outros.

Cumulação de adicionais - Debora Astolpho, por sua vez, apresentou jurisprudência recente que reconhece a possibilidade de cumulação por parte do empregado de receber cumulativamente os adicionais de insalubridade e periculosidade, fato que não é admitido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A advogada contou que, apesar de muitos demandaram

junto à Justiça do Trabalho cumulação há alguns anos, apenas recentemente questionou-se a constitucionalidade do artigo 193 que determina ao trabalhador optar entre os adicionais.

A decisão do Tribunal Superior do Trabalho no RR 1072-72.2011.5.02.0384 ocorreu no ano passado (ainda não transitou em julgado) e reconheceu a prevalência das normas constitucionais sobre a CLT e o descompasso com normas internacionais de Direitos Humanos, como as conven-

ções 148 e 155 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). A advogada distinguiu os dois adicionais – insalubridade para atividades que afetam a saúde e periculosidade para atividades perigosas; e apontou os impactos tanto para empregadores como para empregados. Debora Astolpho alertou que a decisão já está valendo para os motociclistas que trabalham como entregadores, com exceção dos contratados pela Ambev que ainda questiona na Justiça esse direito.

Advocacia participa de curso sobre recuperação Judicial



Dezenas de advogados e advogadas participaram da abertura do “Curso de Recuperação Judicial – Aspectos Teóricos e Práticos”, realizado na sede da Escola Superior de Advocacia (ESAMT). Os palestrantes foram o professor Geraldo Fonseca de Barros Neto e Paulo Nasser.

O secretário-adjunto da ESAMT, Welder Queiroz, agradeceu aos convidados pela disponibilidade em proferirem palestras e a participação dos presentes.

“Espero que todos possam absorver o máximo de informação possível e levem consigo no dia a dia da profissão, ainda mais no atual momento de crise que nosso país enfrenta”.

Geraldo Neto fez breve explanação sobre o tema, destacando os fundamentos, objeto da lei, sujeitos, juízo, e administrador judicial. Em síntese, destacou que crise não é sinônimo de fraude; empresa não se confunde com empresário. “O primeiro que sofre com as

consequências da recuperação judicial é o trabalhador, pois se ele tinha pretensão de ocupar um cargo mais alto, esse plano vai por água abaixo. Os fornecedores também são afetados. Na verdade, toda a sociedade é afetada numa cadeia exponencial. Costumo dizer que a empresa doente é como um paciente doente, isto é, precisa de cuidados. O empresário que vive regredido a mordomias, sem se atentar às mudanças do mercado, está fadado à falência”.

TrT/MT aprova três novas súmulas

O Pleno do Tribunal Regional do Trabalho de Mato Grosso (TRT/MT) aprovou três novas súmulas, resultantes de incidentes de uniformização de jurisprudência suscitadas pelas turmas de julgamento do Tribunal. Tratam-se das súmulas de número 21 a 23, envolvendo temas como transporte habitual de valores por empregados com risco acentuado, alimentação e habitação fornecidas pelo empregador rural ao empregado e indenização por jornada excessiva.

As súmulas foram publicadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) do dia 15 de outubro. Confira abaixo a ementa dos textos aprovados:

SÚMULA N. 21 - TRANSPORTE HABITUAL DE VALORES. DANO MORAL. “O transporte habitual de valores realizado por empregado em situação de risco acentuado dá ensejo à compensação por dano moral, independentemente do ramo de atividade do empregador e do valor transportado.”

SÚMULA N. 22 - RURÍCOLA. HABITAÇÃO E ALIMENTAÇÃO FORNECIDAS PELO EMPREGADOR RURAL AO SEU EMPREGADO. NATUREZA JURÍDICA. APLICAÇÃO DO § 5º DO ART. 9º DA LEI N. 5.889/73. A moradia e a alimentação fornecidas pelo empregador rural

ao seu empregado seguem a regra geral do art. 9º, § 5º, da Lei n. 5.889/73.

SÚMULA N. 23 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL/EXISTENCIAL DECORRENTES DA JORNADA EXCESSIVA/EXTENUANTE. NÃO CONFIGURAÇÃO POR MERA PRESUNÇÃO. A prestação de horas extras habituais, em jornada constantemente excessiva ou exaustiva, ainda que sem a respectiva contraprestação financeira, por si só, não enseja a presunção absoluta ou relativa da ocorrência de dano moral ou existencial ao empregado passível de reparação, o qual carece de demonstração objetiva no caso concreto (**Fonte:** TRTMT)

Decisão garante fixação de honorários para advogado

A 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça deu provimento a recurso especial de um advogado questionando decisão do TRF4 que não fixou honorários em execução de crédito de pequeno valor contra a Fazenda Pública. A Procuradoria Nacional de Defesa das Prerrogativas do Conselho Federal da OAB atuou como assistente. Baseados

em jurisprudência firmada com a decisão do STF no RE 420.816/PR, os ministros afirmaram que ao recorrente é garantido o direito de fixação de nova verba honorária, hipótese que não caracteriza bis in idem porque refere-se a fase diversa, a execução, no caso em julgamento.

Segundo relatório do ministro Humberto Martins, é vedado o arbitramento de

verba honorária nas execuções não embargadas contra a Fazenda Pública iniciadas pela sistemática do pagamento de precatórios, com renúncia superveniente do excedente ao limite previsto no artigo 87 do ADCT para o valor executado ser enquadrado na sistemática de Requisições de Pequeno Valor. Também é excluída a fixação dos honorários na

hipótese de “execução invertida”, diz o relatório, entendida como aquela em que a Fazenda Pública devedora antecipa-se no cumprimento da obrigação de pagar e promove espontaneamente os atos necessários à expedição da RPV.

“O caso dos autos não se amolda a nenhuma das exceções, pois o impulso da execução contra a Fazenda

Pública partiu da parte credora, requerendo o pagamento de valor atinente à fase cognitiva, cujo valor enquadra-se na especial sistemática de RPV, sem renúncia”, diz o relator. Em ofício enviado ao relator, a Procuradoria da OAB afirma que não houve o adimplemento espontâneo do débito pela recorrida após o trânsito em julgado da ação de conheci-

mento, pelo qual o advogado se viu obrigado a ajuizar ação de execução de honorários para satisfazer seu crédito. “Pelo princípio da causalidade, é devida a incidência de honorários na ação de execução, mesmo que o seu objeto seja a cobrança de honorários fixados em sentença judicial”, afirma a OAB. (**Fonte:** Conjur)

Diretoria parabeniza Câmara e colaboradoras por celeridade

O Dia de Formação promovido pela Comissão do Jovem Advogado (Cojad) da OABMT foi marcado pelo reconhecimento da diretoria da Seccional às funcionárias que trabalham na Câmara Julgadora, bem como aos conselheiros que as compõem. O presidente da Ordem, Maurício Aude, fez questão de citar o nome de todos os envolvidos. São eles: Nubia Oliveira, Daiana Almeida das Neves e Michele Corrêa (funcionárias), Daniela Echeverria, Evandro Cesar A. dos Santos, Itallo Leite, Roger Fernandes, Waldemar dos Santos, Breno Miranda, Humberto Del Nery, Pedro Verão, Raphael Arantes, Murillo Frei-

re, Julierme Romer, Carlos Eduardo Melo Rosa, Rogério Gallo, Eduardo Manzeppi, e Heitor Correa (conselheiros estaduais).

“Nossos sinceros agradecimentos a todas essas pessoas, as quais não mediram esforços para que pudessem fazer com que todos os novos advogados e estagiários recebessem as certidões no dia de hoje. Esta é a última solenidade do ano e da nossa gestão e queremos parabenizar também todos os compromissandos e seus familiares por mais esta conquista. Ao longo dos três anos entregamos 5592 certidões, sendo 3130 para novos advogados e 2462 para novos estagiários. Se todos vocês se sentem vitoriosos



hoje, nós também nos sentimos. Desejamos a todos sucesso na profissão e os convidamos para compor os quadros da Ordem, fazendo com que nossa instituição seja cada vez mais forte”, explicou Maurício Aude.

O advogado fez questão de destacar que a importância dos novos profissionais junto à Ordem será fundamental na luta pela defesa das prerrogativas e aperfeiçoamento dos cursos da Escola Superior de Advoca-

cia (ESAMT), por exemplo. “Nesses anos comemoramos muitos avanços como o deferimento de férias nos Tribunais do Trabalho e de Justiça, majoração de honorários advocatícios e trancamento de ações penais. Continuaremos lutando pela nossa classe e contamos com o apoio de vocês”.

Atuação – No início do mês também foi realizada uma solenidade de entrega de certidões e o presidente da OABMT, Maurício Aude, fez um breve balanço da gestão aos 70 novos advogados e 130 estagiários. Registrou que a Ordem tem atuado intensamente na defesa das prerrogativas dos advogados, a exemplo do amplo acesso a autos na Sema, In-

termat, Ibama, bem como ingressou em diversos processos objetivando a majoração de honorários. “Também atuamos no trancamento de ações penais contra advogados, inclusive nos que atuam como pareceristas. Além disso, já nos reunimos diversas vezes com o governador do Estado e expusemos a necessidade de haver mais repasses ao Poder Judiciário para o fortalecimento, principalmente, dos juizados especiais, que vivem uma situação caótica. Nossa Escola Superior de Advocacia tem se destacado com a realização de cursos e palestras voltados à advocacia e acadêmicos de direito como os telepresenciais e Quinta Jurídica”.

COMISSÕES

Cojad recebe representante da OAB do Acre

A Comissão do Jovem Advogado da OABMT recebeu um representante da Cojad da Seccional do Acre para ministrar palestra aos novos advogados e estagiários que prestaram compromisso recentemente em Cuiabá. O presidente e o vice-presidente da Cojad da Seccional Mato Grosso, Eduardo Lacerda e Mário Medei-

ros Neto, respectivamente, convidaram o colega a falar sobre os desafios da jovem advocacia.

O presidente da Cojad da OAB/AC, André Marques, explicou que a realização de ações como o “Dia de Formação” materializa a essência da Cojad, que é prestar suporte aos advogados em início de carreira. “Trazer a história da OAB

aos novos compromissandos, para que valorizem as lutas travadas para que chegássemos ao patamar que nos encontramos, aliada às preciosas informações técnicas jurídicas e orientações de ordem prática sobre o dia a dia da advocacia, são fundamentais aos profissionais que renovam e oxigenam a Advocacia mato-grossense”.



Advogado debate compliance e lei anticorrupção em painel

O membro da Comissão de Fiscalização dos Gastos Públicos e Combate à Corrupção, Matheus Cunha, representou a OABMT no painel “Compliance - Os desafios de estruturar um programa de integridade”, no auditório da Federação das Indústrias de Mato Grosso, organizado pelo Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção (GTCC) em parceria com a Fiemt. Também estava presente o membro da referida Comissão, Marcelo Cintra. A secretária do GTCC, Adriana Vandoni, destacou a iniciativa da OABMT que apresentou uma proposta de regulamentação da Lei Anticorrupção no Estado e ressaltou o trabalho conjunto a ser feito para entregar a proposta ao Governo.

Soré, secretário Executivo do Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci) e que dirige o Núcleo de Projetos Estratégicos e Cooperação Institucional da Ouvidoria-Geral do Estado de São Paulo. “O compliance é subjetivo

e não se sabe quanto custa para implantar um programa de integridade nas empresas, porém, sabe-se que custa muito não tê-lo. As multas previstas na Lei Anticorrupção são muito altas”, alertou Matheus Cunha.



Matheus Cunha foi mediador do debate juntamente com Adriana Vandoni. Os palestrantes foram o advogado Leonardo Ruiz Machado, que atua na área de Compliance e Integridade Corporativa; e Raphael Rodrigues

Segunda Seção do STJ aprova cinco novas súmulas

A Segunda Seção do STJ aprovou cinco súmulas, todas com teses já firmadas em julgamento de recursos repetitivos. O colegiado é especializado no julgamento de processos sobre direito privado.

A Súmula 547 trata do prazo prescricional para ajuizar ações com o objetivo de receber valores pagos pelo consumidor no custeio de construção de rede elétrica e tem o seguinte enunciado: “Nas ações em que se pleiteia o ressarcimento dos valores pagos a título de participação financeira do consumidor no custeio de construção de rede elétrica, o prazo prescricional é de vinte anos na vigência do Código Civil de 1916. Na vigência do Código Civil de 2002, o prazo é de cinco anos se houver previsão contratual de ressarcimento e de três anos na ausência de cláusula nesse sentido, observada a regra de transição disciplinada em seu art. 2.028.” (REsp 1.063.661 e REsp 1.249.321)

A Súmula 548 consolida a tese de que cabe ao credor retirar o nome do devedor de cadastro de inadimplentes após o pagamento da dívida. “Incumbe ao credor a exclusão do registro da dívida em nome do devedor no cadastro de inadimplentes no prazo de cinco dias úteis, a partir do integral e efetivo pagamento do débito.” (REsp 1.424.792)

A Súmula 549 estabelece que: “É válida a penhora de bem de família pertencente a fiador de contrato de locação.” (REsp 1.363.368)

A Súmula 550 trata do sistema de pontuação de empresas financeiras que avalia o risco de conceder crédito aos consumidores. “A utilização de escore de crédito, método estatístico de avaliação de risco que não constitui banco de dados, dispensa o consentimento do consumidor, que terá o direito de solicitar esclarecimentos sobre as informações pessoais valoradas e as fontes dos dados considerados no respectivo cálculo.” (REsp 1.419.697 e REsp 1.457.199)

A Súmula 551 refere-se a processos que buscam a complementação de ações de empresas de telefonia. “Nas demandas por complementação de ações de empresas de telefonia, admite-se a condenação ao pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio independentemente de pedido expresso. No entanto, somente quando previstos no título executivo poderão ser objeto de cumprimento de sentença.” (REsp 1.373.438)

Súmulas Anotadas - Na página de Súmulas Anotadas do site do STJ, é possível visualizar todos os enunciados juntamente com trechos dos julgados que lhes deram origem, além de outros precedentes relacionados ao tema, que são disponibilizados por meio de links. A ferramenta, criada pela Secretaria de Jurisprudência, facilita o trabalho das pessoas interessadas em informações necessárias para a interpretação e a aplicação das súmulas. (Fonte: STJ)

Atualize seu email para receber informações da OABMT

Palestras, cursos, jurisprudências, informações de tribunais e varas acerca de procedimentos e prazos, atuações institucionais em defesa da advocacia e da sociedade, e muitos outros assuntos são publicados diariamente no site da OABMT. Ao final do dia, os advogados e advogadas cadastrados no Newsletter da Seccional recebem um resumo das notícias veiculadas no portal e também nas mídias sociais. Assim, é de extrema importância que os endereços de emails es-

tejam atualizados. Aqueles que, porventura, não estiverem recebendo o “Boletim Informativo” por email podem enviar o endereço correto à Assessoria de Imprensa da OABMT, pelo email imprensaoabmt@gmail.com para atualização do cadastro. O newsletter é uma ferramenta de comunicação criada para aproximar os profissionais da advocacia e promover transparência nos atos da Diretoria, dos Tribunais de Defesa das Prerrogativas e de Ética e Disciplina, das 29 Sub-

seções e das 50 Comissões Temáticas, assim como da Escola Superior de Advocacia (ESA-MT). Por isso, também podem se cadastrar os estagiários, veículos de comunicação e profissionais de outras áreas. O informativo enviado diariamente contém um resumo das matérias com links para o texto integral. Já aqueles que não forem cadastrados, basta preencher o campo “Newsletter”, disponível no canto inferior direito da página principal do site www.oabmt.org.br.



Comissão da Infância será parceria da Associação Espinha Bífida

A presidente da Comissão da Infância e Juventude, Tatiane Magalhães, colocou a OABMT à disposição para atuar como parceira da Associação Espinha Bífida para intermediar acordos com a Secretaria de Saúde do Estado, bem como a Prefeitura de Cuiabá, a fim de buscar meios de garantir materiais e sondas necessárias para amparar as famílias carentes. A parceria foi confirmada durante a festa alusiva ao Dia das Crianças oferecida pela CIJ. “A festa foi um sucesso, mas a realidade desses pacientes é muito triste. As crianças e adultos portadores de espinha bífida usam fraldas e sondas para tirar a urina da bexiga e, caso não

tirem, pode causar infecções. A doença é séria e as famílias sofrem sem a ajuda dos órgãos governamentais. Cada criança e adulto usa 170 fraldas e 170 tubos por mês. Como são humildes, as mães não têm dinheiro para comprar. Muitas usam lençóis, o que acaba gerando feridas nas crianças”, observou Tatiane Magalhães.

A CIJ realizou um dia especial para as crianças com direito a carrinho de pipoca, picolé, cachorro quente, refrigerantes, bolos, algodão doce e muitos presentes. A advogada voluntária e membro da Comissão, Aline Cristina Maehler, elogiou a parceria. “No Governo passado não conseguimos nada e neste, estamos sendo

atendidos, mas ainda não avançou muito. Temos uma grande expectativa que, com o reforço da CIJ, conseguiremos melhorar o atendimento. A Associação é um ponto de apoio, assim priorizamos as famílias mais pobres para doar os materiais”.

Estrutura - A Associação atende 170 pessoas de Mato Grosso (crianças e adultos) que possuem uma grave anormalidade congênita do sistema nervoso que desenvolve nos dois primeiros meses da gravidez representando um defeito na formação do tubo neural. “Quando as crianças nascem, a coluna vertebral não fecha totalmente ocorrendo paralisia, tanto

é que a maioria das crianças é cadeirante ou usa talas e muletas. Os problemas causados pela espinha bífida são a rigidez e dor na coluna; dor e fraqueza nas pernas; dormência na perna e nos pés; deformidade na coluna, pernas, pés; e, quando não diagnosticado no início, na cabeça (aumento do crânio), além de incontinência renal”, finalizou Tatiane. Os interessados em colaborar com a Associação podem ligar no período da tarde no telefone (65) 3663-3745.

União Espírita - Aproximadamente 60 crianças entre dois e 13 anos atendidas pela União Espírita Auta de Souza também

tiveram uma manhã especial. A Comissão de Infância e Juventude da OABMT organizou uma festa antecipada pelo Dia das Crianças. Também participaram as integrantes da CIJ Michelle Lima dos Santos Ferrari, Alice Cristina e Andreia Cristina Noite Izabel.

As crianças atendidas pela entidade são dos bairros Coophamil, Beira Rio e proximidades. O Grupo Cena Onze levou palhaços, teve pula-pula e foram oferecidos pipoca, algodão doce, picolé, cachorro quente e muito mais. A CIJ conseguiu doações de brinquedos que foram distribuídos às crianças. Para uma das diretoras da creche,

Elizabete Henrique Magalhães, foi uma iniciativa importante porque o trabalho todo é voluntário. A União oferece sopa para as crianças, atividades de lazer e evangelização e, para as mães, aulas de artesanatos. “Foi espetacular a festa da Comissão da OAB porque foi a primeira vez que elas tiveram tantas opções de brincadeiras, lanches e diversão. Muitas vivem situações sociais muito difíceis e foi o primeiro dia que puderam simplesmente se divertir. As advogadas levaram tinta guache e brilho para desenharem nos braços das crianças e elas adoraram. Ficamos muito emocionadas em ver nossas crianças tão felizes”.



Prédio da oABMT é iluminado para celebrar o outubro rosa

A sede da OABMT ficou iluminada com a cor rosa como parte da Campanha Outubro Rosa. A presidente da Comissão de Direito da Mulher da OABMT, Juliana Nogueira, lembra que “todos os anos a Seccional vem aderindo a esse gesto simbólico, essa forma de chamar a atenção para a prevenção do câncer de mama”.

A iluminação de prédios públicos e particulares visa alertar para a necessidade das mulheres buscarem informações e se consultarem para o controle do tipo de câncer que mais causa a morte de mulheres no Brasil e no mundo. Em 2015, para o Brasil, são esperados 57.120 casos novos casos. Existe tratamento para câncer de mama, e o Ministério da Saúde oferece atendimento por meio do Sistema Único de Saúde, o SUS.

O câncer de mama pode ser detectado em fases iniciais, em grande parte dos casos, aumentando as chances

de tratamento e cura. Todas as mulheres, independente da idade, devem observar suas mamas (seja no banho, na troca de roupa ou em outra situação do cotidiano), sem técnica específica, valorizando a descoberta casual de pequenas alterações mamárias. A maior parte dos cânceres de mama é descoberta pelas próprias mulheres. Também é recomendado que mulheres de 50 a 69 anos façam mamografia a cada dois anos. Fonte: Instituto

Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (Inca)

Outubro Rosa - O movimento Outubro Rosa nasceu nos Estados Unidos, na década de 1990, para estimular a participação da população no controle do câncer de mama. A data é celebrada anualmente com o objetivo de compartilhar informações sobre o câncer de mama e promover a conscientização sobre a importância da detecção precoce da doença.



oAB de Colíder apoia a campanha

A sede da 11ª Subseção da OAB/MT ganhou uma coloração especial para simbolizar o apoio à campanha mundial “Outubro Rosa”. Durante todas as noites do mês de outubro, a sociedade local contemplou a nova iluminação acompanhada de um grande laço rosa. Foi realizada na cidade de Colíder a caminhada em apoio à campanha “Outubro Rosa”, por meio da Comissão do Direito da Mulher e Poder Judiciário local.

A caminhada teve percurso de aproximadamente 850 metros e contou com a presença dos advogados inscritos na subseção, servidores e magistrado do Judiciário, membros do Ministério Público, alunos das escolas públicas e privadas do município, autoridades civis, servidores e diretores da ACIC (Associação Comercial e Industrial de Colíder), Guarda Mirim de Colíder, agentes de saúde, servidores das secretarias municipais de educação, saúde e ação social.

A palestra ficou a cargo da presidente da Comissão do Direito da Mulher da Subseção de Colíder, advogada Miakeli de Souza que esclareceu que o Brasil, por meio da Lei nº 11.664/2008, garantiu a toda mulher com 40 anos ou mais o direito a realização anual de mamografia em uma unidade de saúde. Outras leis federais asseguram às pacientes mutiladas em decorrência do tratamento o direito de realizar cirurgia de reconstrução mamária, com garantia da assimetria das mamas (SUS - Lei nº 9.797/99 - e os Planos de Saúde - Lei nº 10.223/01). A legislação nacional também garante prioridade na tramitação processual que pode ser requerida pela mulher por meio de seu advogado, de acordo com as Leis nº 10.173/2001 e 12.008/2009.

Nas escolas, as estudantes de qualquer nível de ensino gozam do direito à frequência escolar em regime especial quando estiverem com impedimento por doença ou acidente, bastando apresentar laudo médico, conforme o Decreto-Lei nº 1.044/69. “É importante o



conhecimento da mulher quanto ao seu histórico familiar, pois caso haja histórico positivo para esse tipo de câncer, a frequência da mamografia pode ser alterada. Além desse exame, que detém um resultado técnico, é importante que a mulher faça o autoexame das mamas mensalmente e em sendo percebida qualquer alteração, procure uma assistência médica o mais rápido possível”, disse a advogada, reforçando a importância da alimentação saudável, atividades físicas e visitas ao médico regularmente. (Fonte: OAB/Colíder)



Curtas

O 8º Juizado Especial Cível de Cuiabá começou a funcionar no Complexo Miranda Reis com audiências a partir das 8h30. O endereço é Rua Miranda Reis, nº 441, bairro Poção e o telefone para informações: (65) (65) 3624-3003.

As inscrições para aproveitamento de pontos da primeira fase do XVII Exame de Ordem para candidatos aprovados na prova objetiva, mas não na prova prático-profissional do último exame, vai das 14h do dia 1º de dezembro às 23h59min do dia 8 de dezembro (horário de Brasília). Basta acessar o site www.oab.fgv.br.

Inaugurado salão em rondonópolis



A diretoria da OABMT esteve presente na inauguração do salão multiuso da Subseção de Rondonópolis. O presidente da Seccional, Maurício Aude, destacou o esforço coletivo para a ampliação do espaço voltado aos advogados e advogadas. “É uma conquista de todos, alcançada com recursos da OABMT, da OAB de Rondonópolis, do Conselho Federal, o Fundo de Investimento e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados (Fida) e da Caixa de Assistência dos Advogados”.

O espaço conta com 320m². De acordo com o presidente da OAB/Rondonópolis, Ronaldo Batista Pinto, o “espaço é voltado para cursos técnicos de qualificação dos advogados, para atividades sociais da ordem e dos próprios advogados, mas servirá sobretudo para recebermos a sociedade organizada em luta pelos seus direitos”. A OAB local já tem programado um curso para atualizar os advogados sobre as mu-



danças do novo CPC, com um especialista no assunto, além de outros cursos. “Quase todo mês teremos algum curso. Nós temos um grupo de cerca de 1.200 advogados associados e precisávamos desse espaço para nos encontrar, discutir leis, receber a sociedade”.

Maurício Aude destacou que o espaço “é a estru-

turação física da OAB no interior. Com gestão responsável do dinheiro dos advogados, nós conseguimos edificar uma sede em Sorriso e outra em Comodoro, e isso são conquistas para os advogados. Rondonópolis já merecia uma ampliação, pois são mais de mil advogados inscritos, para receber os debates de

temas do seu interesse e a sociedade”. O presidente da OABMT sublinhou que a Subseção serve como exemplo para todo o estado, não só por sua estrutura física, mas por sua atuação em defesa de temas que afetam a sociedade em geral. Rondonópolis tem cinco conselheiros seccionais e conselheiros federais.

Cojad/rondonópolis realiza segunda mesa de debates

A Comissão do Jovem Advogado (Cojad) da OAB de Rondonópolis realizou o segundo encontro da Mesa de Debates na sede da subseção com o tema o “Novo CPC”. De acordo com o presidente da comissão, Bruno de Castro, os expositores foram os advogados Olavo Luvian, Angie Carolini e Zaid Ahmad Haidar Arbid que falaram sobre “Os honorários advocatícios e o novo Código de Proces-

so Civil”; “Novo Código de Processo Civil e o incidente de Resolução de Demandas Repetitivas” e “A desconsideração da personalidade jurídica regulado pelo novo Código de Processo Civil e as discussões em matéria tributária”, respectivamente.

Dia das crianças – A Cojad de Rondonópolis também realizou a segunda edição do projeto “Brincando com a OAB”, para crianças do projeto

“Crianças Saudáveis Filhos de Noel” que atende cerca de 250 crianças e “Casa do Abrigo”, responsável por abrigar 25 crianças que estão sob a custódia da justiça. Segundo Bruno de Castro, “o projeto visa atender a função social que a OAB tem dentro da comunidade. Além de levar um dia diferente para as crianças e fornecer um brinquedo a quem nada tem, ações como essas dignificam a advocacia e aproxima o advogado da sociedade”.



Justiça do Trabalho em Sinop terá Sala de Conciliação

Será instalada na Justiça do Trabalho, em Sinop, uma Sala de Permanente Conciliação. A comissão responsável pela implantação do novo recurso é composta por representantes da 1ª e 2ª Varas do Trabalho e pelo membro da Comissão de Direito do Trabalho da OAB Sinop, Aluisio Barros.

De acordo com o advogado, a instalação da sala

deve gerar mais celeridade aos processos e diminuir a incidência de conflitos. “A instalação da sala de conciliação será mais uma alternativa de resolver os conflitos judiciais trabalhistas. Isso deve tornar a solução dos processos mais rápida também”, afirma Barros. A implantação da sala passa por duas etapas: a definição do local onde irá funcionar, o que já está definido, e a forma

como os procedimentos serão realizados.

“Esta semana a comissão responsável se reúne novamente para tratar sobre como serão realizados os procedimentos de audiência. É o único passo que falta ser definido. A previsão é de que a sala esteja em funcionamento na segunda quinzena de novembro”, adianta o membro da OAB/Sinop. (Fonte: OAB/Sinop)

www.oabmt.org.br